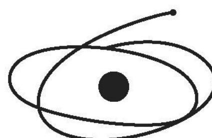
REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL

Ano VI nº 24 1963



ISSN 0034-7329





INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Revista Brasileira de Política Internacional
(Rio de Janeiro: 1958-1992; Brasília: 1993-)

Sede: *Universidade de Brasília*
Pós-Graduação em História - ICC - Ala Norte
70910-900 Brasília DF, Brasil

Correspondência: Caixa Postal 4400
70919-970 Brasília - DF, Brasil
Fax: (55.61) 307 1655
E-mail: ibri@unb.br
http://www.ibri-rbpi.org.br
Site Brasileiro de Relações Internacionais:
http://www.relnet.com.br

O Instituto Brasileiro de Relações Internacionais - IBRI, é uma organização não-governamental com finalidades culturais e sem fins lucrativos. Fundado em 1954 no Rio de Janeiro, onde atuou por quase quarenta anos, e reestruturado e reconstituído em Brasília em 1993, o IBRI desempenha desde as suas origens um importante papel na difusão dos temas atinentes às relações internacionais e à política exterior do Brasil. O IBRI atua em colaboração com instituições culturais e acadêmicas brasileiras e estrangeiras, incentivando a realização de estudos e pesquisas, organizando foros de discussão e reflexão, promovendo atividades de formação e atualização para o grande público (conferências, seminários e cursos). O IBRI mantém um dinâmico programa de publicações, em cujo âmbito edita a Revista Brasileira de Política Internacional - RBPI, Meridiano 47 – Boletim de Análise de Conjuntura em Relações Internacionais e livros sobre os mais diversos temas da agenda internacional contemporânea e de especial relevância para a formação de recursos humanos na área no país.

Projeto de Digitalização

Em 2004 o IBRI comemora cinquenta anos da sua fundação, com a convicção de que desempenhou, e continuará desempenhando, a sua missão de promover a ampliação do debate acerca das relações internacionais e dos desafios da inserção internacional do Brasil. Para marcar a data, o Instituto leva a público a digitalização da série histórica da Revista Brasileira de Política Internacional, editada no Rio de Janeiro entre 1958 e 1992, composta por exemplares que se tornaram raros e que podem ser acessados em formato impresso em poucas bibliotecas.

Equipe

Coordenador: *Antônio Carlos Moraes Lessa.*

Apoio Técnico: Ednete Lessa.

Assistentes de Pesquisa: *Paula Nonaka, Felipe Bragança, Augusto Passalaqua, João Gabriel Leite, Rogério Farias, Carlos Augusto Rollemberg, Luiza Castello e Priscila Tanaami.*

RBPI

Ano VI nº 24 Dezembro 1963

Nota Liminar Índice da Revista Brasileira de Política Internacional

RESENHA: Desnuclearização da América Latina. Conferência da Associação PróParlamento Mundial. Conferência das Nações Unidas sobre Cacau. Dia das Nações Unidas. Mensagem do Presidente Goulart ao Secretário-Geral da ONU, U Thant. Conferência do CIES. Declarações do Chanceler Araújo Castro sobre as reuniões do CIES. Convênio Cultural Brasil-Argentina. Queixa da Venezuela contra Cuba. Declaração de voto do representante do Brasil no Conselho da OEA. Reconhecimento do Governo da República do Vietnam. Projeto brasileiro sobre a Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento aprovado na Conferência da FAO. Importações polonesas de café.

DOCUMENTOS: Relatório sobre a Aliança para o Progresso apresentado à OEA pelo ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Comunicado Conjunto Brasil-Paraguai. A Questão do Salto Grande das Sete Quedas.

LIVROS: Livros recentes sobre problemas políticos regionais e internacionais.

INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Fundado em 1954

O Instituto Brasileiro de Relações Internacionais é uma associação cultural independente, sem fins lucrativos, mantida por contribuições de seus associados, doações de entidades privadas e subvenções dos Podêres Públicos. É seu objetivo promover e estimular o estudo imparcial dos problemas internacionais, especialmente dos que interessam à política exterior do Brasil.

AVENIDA TREZE DE MAIO, 23 — SALA 1219
RIO DE JANEIRO, GB. — BRASIL

REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL

A *Revista Brasileira de Política Internacional*, editada trimestralmente pelo *Instituto Brasileiro de Relações Internacionais*, sob a orientação do seu Conselho Curador, não traduz o pensamento de qualquer entidade governamental nem se filia a organização ou movimento partidário. As opiniões expressas nos estudos aqui publicados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Diretor:

HENRIQUE VALLE

Direção e Administração:

Avenida Treze de Maio, 23 — Sala 1.219 — Tel. 42-4553

RIO DE JANEIRO

Assinatura anual: Cr$ 1.200,00. Número avulso: Cr$ 350,00. Para o exterior: Cr$ 1.500 ou US$ 4.00 (Dois anos: US$ 7.00)

Revista Brasileira de Política Internacional

Ano VI **Dezembro** **Págs. 563 a 674**

SUMÁRIO

DOCUMENTOS

LIVROS

NOTA LIMINAR

Eleito Diretor Executivo do IBRI em 25 de junho de 1964, encontrei a *Revista Brasileira de Política Internacional* em atraso desde o número 24, relativo ao mês de dezembro de 1963. Desejando pôr ràpidamente em dia a publicação, decidi dedicar êste volume ao Índice dos 23 volumes anteriores, trabalho executado pela Bibliotecária Léa Motta Fernandes. Contando com a colaboração de estudiosos da matéria, já estão em preparo vários números que tratarão cada um, exclusivamente, de temas como os Problemas do Comércio Internacional dos Produtos de Base, Desarmamento, Descolonização, Desenvolvimento e Comércio, e Política Cultural Internacional, e nos quais será especialmente acentuada a atuação do Brasil nesses vários setores da vida internacional.

Setembro de 1964.

José Honório Rodrigues

Índice da Revista Brasileira de Política Internacional

Vols. 1 a 6 Nos. 1 a 23

SINAIS CONVENCIONAIS:

a = Artigo

d = Documento

l = Livro comentado

r = Resenha

O primeiro algarismo refere-se ao volume da revista; o segundo, entre parêntesis, ao número da revista; os demais correspondem à paginação.

RESENHA

DESNUCLEARIZAÇÃO DA AMÉRICA LATINA (*)

A pedido do Brasil o item intitulado "Desnuclearização da América Latina" foi incluído na Agenda da XVIII Assembléia Geral das Nações Unidas. O Embaixador C. A. Bernardes ao discursar na Primeira Comissão da Assembléia Geral teceu os seguintes comentários sôbre certos pontos específicos do projeto de transformar a América Latina em uma zona livre de armas nucleares:

Em Genebra e na atual Sessão da Assembléia ficou estabelecido que a criação de zonas desnuclearizadas devia subordinar-se sempre aos seguintes princípios:

1) a área deve estar fora da zona de confrontação das grandes potências e não deve perturbar o equilíbrio global da balança de podêres;

2) a decisão da desnuclearização de determinada zona deve ser livremente tomada por todos os países que nela se encontram;

3) o acôrdo de desnuclearização deve conter medidas adequadas de contrôle e verificação.

A desnuclearização da América Latina satisfaz plenamente êsses 3 pontos. De fato, estamos convencidos de que, quanto ao primeiro dêles, o equilíbrio de podêres do mundo só lucrará com a desnuclearização da América Latina. A crise de Cuba, em outubro de 1962, demonstrou plenamente que êsse equilíbrio pode ser perigosamente afetado por qualquer tentativa de introdução de armas nucleares em zonas até então livres delas.

Assim sendo, o perigo pode potencialmente advir, não de uma América Latina desnuclearizada, mas de uma América Latina desprotegida que seja transformada, de um momento para outro, em depósito daquelas armas. Quanto ao segundo ponto, quero deixar bem claro que o Brasil se coloca na vanguarda dos que defendem o princípio da livre adesão. A desnuclearização de nossos países será uma afirmação de nossas respectivas soberanias. Ela nunca nos poderá ser imposta. O Ministro das Relações Exteriores do Brasil, no discurso inaugural dos debates da XVIII Sessão, o deixou bem claro ao afirmar:

(*) Ministério das Relações Exteriores — Departamento Cultural e de Informações — 11 de novembro de 1963.

"No tocante à desnuclearização da América Latina, minha Delegação, que submeteu um item específico à Assembléia Geral, deseja frisar não estar propondo que a América Latina seja declarada desnuclearizada pela Assembléia Geral. O Brasil está propondo, isso sim, que as nações latino-americanas, como nações soberanas, considerem, através dos meios e canais mais apropriados, a conveniência de concluírem um tratado pelo qual se obriguem a não fabricar, armazenar ou experimentar armas nucleares. É êste o sentido da proposta dos cinco países latino-americanos, recentemente reafirmada na Declaração Conjunta de 29 de abril, assinada pelos Presidentes da Bolívia, Brasil, Chile, Equador e México."

Nenhum projeto de Resolução sôbre êsse assunto deve ser interpretado como um meio de pressão exercido pelas Nações Unidas sôbre os países latino-americanos ou como uma interferência externa nos assuntos do nosso continente. A Assembléia Geral não nos diz: "tendes o dever de estabelecer uma zona desnuclearizada" nem estamos nós aqui para obter uma decisão da Assembléia Geral, mas tão-sòmente para conhecer o pensamento e obter o incentivo da comunidade das nações. Quanto ao último dos 3 pontos, creio ser consenso geral que a desnuclearização da América Latina só pode ser completada com o estabelecimento de um sistema efetivo de contrôle e inspeção.

A Delegação do Brasil quer também chamar a atenção para o fato de que nossa iniciativa se encaixa com admirável justeza na lógica do processo de desarmamento e das medidas que a êle conduzem. Devemos, enquanto prosseguem as negociações cuja meta é o desarmamento, lutar para impedir que a corrida armamentista atinja zonas que ainda estão fora de sua influência.

Do acôrdo a ser concluído poderia constar uma ressalva estabelecendo um período limitado de validade de, digamos, cinco, sete ou dez anos, ao fim dos quais as partes contratantes teriam liberdade para rever sua política armamentista à luz da situação internacional e das negociações realizadas sôbre desarmamento geral e completo. Além disso, o acôrdo poderia conter uma cláusula que permitisse sua denúncia caso houvesse surgido algum nôvo fato prejudicial à segurança das partes interessadas.

Senhor Presidente:

Há um ano atrás vencemos uma terrível crise e, a duras penas, conseguimos atravessar um longo e tenebroso túnel. A desnuclearização da América Latina foi então por todos reconhecida como solução adequada para o problema em que as nações se viram envolvidas naqueles dias de mêdo e incerteza. Felizmente, daquela vez, o problema foi resolvido e um holocausto nuclear evitado. Mas, por estarmos liberados do mêdo, não devemos enfraquecer nossa determinação de destruir as raízes das crises.

CONFERÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-PARLAMENTO MUNDIAL (*)

Tendo como temário o desarmamento e o desenvolvimento econômico mundial, inaugurou-se no dia 18 de outubro, em Genebra, a Conferência da Associação Pró-Parlamento Mundial. Presidida pelo Embaixador Josué de Castro, a Conferência contou com a participação de representantes de Organismos Internacionais e de personalidades do mundo político, diplomático e social.

Usaram da palavra, na sessão inaugural, o Dr. Frederich Wahlen, Conselheiro Federal da Suíça, Lord Clement Attlee, ex-Primeiro Ministro britânico e Lord Silkin. Todos destacaram os benefícios incalculáveis que a criação de um Parlamento mundial viria a significar para o futuro da humanidade.

Foram recebidas várias mensagens de Chefes de Estado e Ministros das Relações Exteriores, inclusive do Primeiro Ministro da Índia e de Lord Home, da Grã-Bretanha, apoiando entusiàsticamente os esforços da Associação Pró-Parlamento Mundial tendo sido a reunião encerrada com um discurso vivamente aplaudido, do Embaixador Josué de Castro.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SÔBRE CACAU (**)

De 25 de setembro a 24 de outubro realizou-se em Genebra a Conferência das Nações Unidas sôbre Cacau, a qual reuniu países produtores e consumidores a fim de examinar a possibilidade de concluir um Acôrdo Internacional destinado a estabilizar o mercado do produto, garantir e mesmo aumentar a receita em divisas dos países produtores e fomentar o consumo do cacau.

O Brasil, como terceiro produtor mundial, enviou uma Delegação chefiada pelo Embaixador Arnaldo Vasconcellos e composta por representantes do Banco do Brasil, Itamaraty e Comissão do Comércio d Cacau da Bahia. A Delegação do Brasil teve atuação destacada na Conferência, havendo sido o Embaixador Vasconcellos eleito para a Presidência do Comitê Administrativo e Legal e o Brasil escolhido para integrar os sete Grupos de Trabalho formados durante a Conferência.

(*) Ministério das Relações Exteriores — Departamento Cultural e de Informações — 18 de outubro de 1963.

(**) Ministério das Relações Exteriores — Departamento Cultural e de Informações — Divisão de Informações.

Esta trabalhou sôbre um projeto de Acôrdo preparado pelo Grupo de Estudos do Cacau da FAO, no qual o Brasil estêve representado.

Embora o projeto de Acôrdo fôsse do tipo tradicional em matéria de produtos de base, isto é, tivesse a preocupação primordial de evitar preços prejudiciais aos produtores sem interferir, contudo, em demasia no mercado, os países produtores, por inspiração do Brasil, abriram a Conferência pedindo um Acôrdo de tipo nôvo, condizente com as declarações recentemente feitas em diversos foros internacionais pelos representantes das potências desenvolvidas; sugeriram um Acôrdo pelo qual fôsse pago um preço subsidiado, a fim de auxiliar os esforços dos países em desenvolvimento. O Chefe da Delegação do Brasil disse, a respeito: "As reuniões do Comitê Preparatório da Conferência da ONU sôbre Comércio e Desenvolvimento levaram a um exame amplo e vigoroso dos problemas que afligem aos países menos desenvolvidos, bem como da necessidade de começar a trabalhar eficazmente para a solução daqueles problemas num futuro próximo. Seja-me permitido repetir, neste recinto, que o Govêrno brasileiro dá a maior importância e tem a maior confiança nas declarações feitas naquelas oportunidades pelos Governos dos países altamente industrializados. Esperamos que tais declarações sejam seguidas por ação imediata, se possível nesta Conferência, a qual constituiria então uma prova das verdadeiras intenções daqueles Governos."

Não obstante os países consumidores recusaram adotar o ponto de vista dos produtores, baseando-se em que em 1964 haverá negociações tarifárias, no GATT (Kennedy round) e a já citada Conferência de Comércio e Desenvolvimento, as quais seriam o fôro adequado para discutir problemas como a retirada de barreiras ao comércio e a utilização do comércio internacional como instrumento de incentivo ao desenvolvimento econômico. Os consumidores tomaram, assim, numa oportunidade que se lhes oferecia para provar sua sinceridade, posição que contraria a confiança depositada pelos países subdesenvolvidos nos esforços de cooperação internacional no âmbito da ONU, bem como as declarações e promessas que formularam, anteriormente, no GATT.

A Conferência passou a ser realizada, a partir daquele ponto, nos moldes previstos pelo projeto de Acôrdo, havendo afinal chegado a um impasse na questão de preço de defesa do cacau. O projeto previa a defesa dos preços do cacau através da retenção de parte das exportações dos produtores, quando o preço chegasse a um determinado nível, a fim de criar uma situação de restrição da oferta, com o que o preço deveria subir. Em Genebra, contudo, houve bastante divergência quanto ao preço em que as quotas de vendas deveriam entrar em vigor para defender os preços; os países consumidores queriam a defesa a um nível bastante baixo, a fim de diminuir as possibilidades de interferência no mercado, enquanto os produtores se batiam por

um preço de defesa que tivesse efeito psicológico favorável sôbre o mercado de cacau. Não havendo possibilidade de se alcançar um entendimento sôbre êste ponto vital, os participantes resolveram adiar a Conferência até um momento mais propício à conclusão do Acôrdo.

Todavia, sôbre diversos outros pontos do projeto fêz-se progresso. Ao mesmo tempo, pequenos e grandes produtores, que a princípio se consideravam pràticamente em campos opostos, ao final da Conferência agiam como um bloco, cientes todos da identidade de seus interêsses. Assim é que, ao ficar assentada a suspensão da Conferência, o Brasil lançou a idéia de um Acôrdo apenas entre Produtores, idéia que encontrou bastante receptividade entre os demais interessados, a ponto de ser mencionada na declaração final conjunta dos países produtores.

Do ponto de vista do mercado de cacau o adiamento das negociações não deverá ter conseqüências maiores, pois há meses o preço se acha firme, em face da posição estatística favorável. Adicionando-se a isso a perspectiva de um Acôrdo de Produtores, a suspensão das negociações de Genebra perde todo qualquer efeito deprimente que poderia ter.

DIA DAS NAÇÕES UNIDAS

Por ocasião do transcurso do "Dia das Nações Unidas", o Chanceler Araújo Castro prestou as seguintes declarações:

"No dia em que as Nações Unidas comemoram o 18.º aniversário da assinatura da Carta de São Francisco, é justo que recordemos, todos os brasileiros, o admirável trabalho desenvolvido pela Organização — algumas vêzes em situações verdadeiramente dramáticas para o próprio destino da Humanidade — em favor da paz, da justiça social e da compreensão entre os homens.

Hoje, quando as intransigências e as paixões ideológicas começam a ceder o passo, no cenário mundial, ao diálogo franco e às soluções construtivas — hoje mais do que nunca se encontram as Nações Unidas aparelhadas para desempenhar a sua missão talvez mais nobre e significativa, como o grande fôro internacional para as reivindicações dos pequenos e médios países, em tôrno das metas do Desenvolvimento Econômico, da Descolonização e da Desnuclearização.

Não creio exagerar quando afirmo que essas metas — escoimadas de qualquer conotação ideológica, mas que têm a fortalecê-las a irreversível aspiração dos povos por um Mundo econômica e socialmente mais justo — constituem o grande tema da XVIII sessão da Assembléia

Geral, cujos trabalhos ora se desenrolam, levando assim a todos os Estados Membros e à própria Humanidade uma nova e poderosa mensagem de esperança.

A ONU não é uma academia de direito internacional nem uma sociedade platônica de debates. É um espelho do mundo de nossos dias, com todos os seus problemas, suas crises e também as suas esperanças. É nessa representatividade e autenticidade que reside sua fôrça e sua importância.

A ONU é hoje um instrumento precioso de ação dos pequenos e médios países na linha pelo atendimento de seus anseios e reivindicações de progresso e de liberdade.

O Brasil considera assim, o 24 de outubro, um dia dedicado à grande causa da liberdade humana, em seu sentido mais amplo e generoso."

MENSAGEM DO PRESIDENTE GOULART AO SECRETÁRIO-GERAL DA ONU, U THANT

O Presidente João Goulart enviou, ao Secretário-Geral da ONU, U Thant, a seguinte mensagem:

"Em nome do Govêrno e do povo do Brasil, desejo congratular-me com Vossa Excelência e com todos os Estados Membros na oportunidade do décimo-oitavo aniversário das Nações Unidas e reafirmar a nossa confiança na Organização como instrumento de uma cooperação internacional mais eficaz. É nossa convicção que o futuro da paz mundial e a realização da justiça econômica e do progresso social da Humanidade estão mais do que nunca associados ao futuro das Nações Unidas. Ao congratular-me com Vossa Excelência pelo valioso trabalho que tem realizado como Secretário-Geral, peço-lhe aceitar os protestos da minha mais alta consideração.

(a) JOÃO GOULART, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil."

CONFERÊNCIA DO CIES (*)

Os problemas do comércio exterior da América Latina e sua projeção sôbre a Conferência das Nações Unidas sôbre Comércio e Desenvolvimento constituíram um dos principais pontos do projeto de

---

(*) Ministério das Relações Exteriores — Departamento Cultural e de Informações — 10 de outubro de 1963.

temário das Segundas Reuniões Anuais Ordinárias do Conselho Interamericano Econômico e Social, que se reuniu em São Paulo de 29 de outubro a 9 de novembro, em Nível de Técnicos, e de 11 a 16 de novembro, em Nível Ministerial.

O projeto de temário, submetido à aprovação da Conferência do CIES, é o seguinte:

EXAME ANUAL PRELIMINAR DA MARCHA DA ALIANÇA PARA O PROGRESSO

TEMA I — Planificação, Reformas e Financiamento

A — Consideração sôbre a situação econômica e social da América Latina.

1) Tendências recentes do desenvolvimento econômico e social dos países latino-americanos.
2) Programação para o desenvolvimento.
3) Recursos públicos e privados para o desenvolvimento.
   a — Internos.
   b — Externos (inclusive recursos financeiros e assistência técnica fornecidos por países latino-americanos).
4) Informação pública.

B — Aspectos específicos do desenvolvimento econômico e social.

1) Política e administrações fiscais;
2) Administração pública;
3) Desenvolvimento agrícola e reforma agrária;
4) Desenvolvimento industrial;
5) Habitação;
6) Desenvolvimento da comunidade;
7) Educação e treinamento;
8) Saúde e demografia; e
9) Assuntos trabalhistas.

C — Mecanismo da Aliança — Relatórios dos ex-Presidentes Lleras Camargo e Juscelino Kubitschek sôbre "Procedimentos para ajustar o Sistema Interamericano à dinâmica da Aliança para o Progresso.

TEMA II — Problemas do comércio exterior da América Latina e sua projeção sôbre a Conferência das Nações Unidas sôbre Comércio e Desenvolvimento.

1) Considerações sôbre os progressos realizados na preparação da Conferência de Comércio e Desenvolvimento da ONU — Coordenação das Políticas Comerciais.

2) Conjuntura do Comércio Exterior da América Latina.
3) Atividades dos Grupos de Ação de Produtos Básicos.
4) Problemas de diversificação das exportações: produtos manufaturados e semi-manufaturados.
5) Mecanismo de financiamento compensatório das flutuações das receitas de exportação.
6) Políticas comerciais da Comunidade Econômica Européia.
7) Políticas comerciais formuladas no GATT.

TEMA III — Integração regional

1) Atividades da ALALC e do Mercado Comum Centro-Americano.
2) Considerações gerais sôbre as possibilidades de acelerar e ampliar o processo de integração econômica latino-americana.
   A — Assistência Técnica e estudos necessários.
   B — Outros requisitos para acelerar o processo de integração.

TEMA IV — Programas e orçamento.

A — Programa e orçamento da UPA na esfera de competência do CIES.
B — Programa de atividades e Orçamento do Plano de Cooperação Técnica — 1964.
C — Relatórios de Conferências e Organismos Especializados Interamericanos.

DECLARAÇÕES DO CHANCELER ARAÚJO CASTRO SÔBRE AS REUNIÕES DO CIES (*)

O Embaixador João Augusto de Araújo Castro, Ministro das Relações Exteriores do Brasil, fêz no dia 4 de novembro, declarações especiais à imprensa comentando pontos do temário e as atividades do CIES.

Respondendo inicialmente a uma pergunta sôbre o tema central do seu discurso, com que deu por aberta a reunião no nível técnico, declarou o Chanceler brasileiro: "Minha primeira preocupação foi a de assinalar a responsabilidade que recai sôbre a presente geração de dirigentes das Américas, no atendimento das legítimas aspirações de bem-estar econômico e justiça social de nossos povos. Na verdade,

(*) Ministério das Relações Exteriores — Departamento Cultural e de Informações — 4 de novembro de 1963.

já não podemos hoje justificar nossos erros pela mera ignorância do problema com que nos defrontamos. No passado, embora não desconhecêssemos o pauperismo, a subnutrição, o analfabetismo, enfim todos os males que impedem o pleno aproveitamento do potencial humano da América Latina, éramos obrigados a recorrer às interpretações fatalistas em que nossa pobreza aparecia como um imperativo histórico. Mas, dessa concepção estática e passiva, passamos para uma visão essencialmente dinâmica do problema do subdesenvolvimento, entendido como produto da interpenetração de causas e feitos racionalmente identificáveis. Em outras palavras, já sabemos hoje porque agir, onde agir e para que agir. E o que é mais importante: devemos ter a consciência precisa que, da determinação política que imprimirmos agora a cada uma de nossas ações, dependerá substancialmente a forma de evolução futura de nossos povos."

Perguntado, em seguida, sôbre qual seria em sua opinião, a principal tarefa do CIES, o Chanceler Araújo Castro assim se expressou: "Diante dessa necessidade de ação pronta e eficaz em prol da redenção dos povos latino-americanos, ficou patente nos últimos anos o despreparo do sistema interamericano para lidar com a complexa problemática do desenvolvimento econômico e social. Mais ainda, tornou-se matéria de preocupação geral a discrepância entre o elevado grau de coordenação político-jurídica das nações do hemisfério, e a precariedade das bases para a cooperação no terreno econômico. A primeira manifestação articulada da necessidode de um entrosamento continental na superação do subdesenvolvimento foi, sem dúvida, a Operação Pan-Americana. Nessa iniciativa brasileira já estava consubstanciada a responsabilidade de cada nação do continente pelo êxito do esfôrço conjunto que nos exigia o momento histórico, afastando, assim, o caráter assistencialista e unilateral de certas tentativas anteriores de cooperação econômica. Em etapa seguinte, assistimos à elaboração da Carta de Punta del Este, a qual representou um significativo progresso conceitual no aprofundamento dessa questão, ao equacionar a colaboração econômica interamericana como elemento supletivo dos esforços internos que cada país devia desempenhar. Em seus dois anos de funcionamento, entretanto, a Aliança para o Progresso ficou muito aquém de satisfazer as expectativas legìtimamente criadas em Punta del Este. Daí estarmos reunidos hoje, em São Paulo, com o propósito de reexaminar a totalidade do programa, unidos pelo desejo sincero de corrigir suas deficiências. Para tal fim contaremos, em particular, com os relatórios dos presidentes Juscelino Kubitschek e Lleras Camargo, encarregados que foram, por decisão das reuniões do ano passado, no México, de sugerir medidas capazes de imprimir maior eficácia à Aliança para o Progresso."

A pergunta de como tal objetivo poderia ser alcançado, assim respondeu o Ministro das Relações Exteriores do Brasil: "Embora êste

tema ocupe um lugar de grande relevância em nossos futuros debates, atribuímos alta significação às demais matérias cobertas pelos temários das presentes reuniões do CIES. Nesse sentido, bastaria acentuar o interêsse geral pela análise das tendências recentes do desenvolvimento econômico e social da América Latina, pois estamos certos de que os raros elementos positivos da conjuntura do ano que passou, não chegam a iluminar o quadro sombrio em que se vem desenrolando os esforços de crescimento econômico dos países latino-americanos. Dêsse exame, devemos esperar que decorram novas meditações e diretrizes sôbre os problemas de planejamento e reformas de base, hoje unânimemente reconhecidos como elementos-chave para o êxito de nossos esforços internos. Finalmente, o Govêrno brasileiro empresta muita importância à oportunidade que teremos em São Paulo de debater os problemas de comércio exterior da América Latina, em sua projeção na Conferência das Nações Unidas sôbre Comércio e Desenvolvimento, marcada para março do ano próximo. Dada a estreita correlação que existe entre o comércio internacional — fonte de recursos externos, suplemento de nossa insuficiente poupança interna — e o crescimento econômico, justifica-se perfeitamente a apreensão da América Latina diante do agravamento de seus problemas no intercâmbio mundial. A implacável deterioração de nossos têrmos de intercâmbio, os efeitos negativos dos tratamentos discriminatórios aplicados aos produtos latino-americanos, enfim, tôdas as condições adversas de nossas trocas se refletem nas crises sucessivas de balanço de pagamentos, levando-nos a recorrer, seguidamente, a instituições internacionais de crédito e a governos de países desenvolvidos. É inegável que, a persistirem as condições atualmente prevalecentes, o comércio internacional poderá representar um ponto de estrangulamento em nosso processo de emancipação econômica e social, com graves repercussões internas."

Ao mencionarem, os entrevistadores, terem notado, através do discurso do Chanceler Araújo Castro, a grande importância que o Brasil atribui à Conferência das Nações Unidas sôbre Comércio e Desenvolmento, assim se pronunciou o Ministro de Estado das Relações Exteriores: "Efetivamente assim é, pois sob o patrocínio das Nações Unidas poderemos rever o mecanismo das trocas internacionais em função precisamente de nossas necessidades de desenvolvimento. Nesse momento, e como conseqüência mesmo da identidade dos problemas de comércio exterior dos países latino-americanos, devemos poder apresentar uma frente coesa e efetiva na defesa de nossos interêsses. E é por isso que esperamos que os debates a serem realizados em São Paulo constituam um progresso na identificação dêsses problemas e permitam a crescente coordenação dos países da América Latina, na apresentação de seus requisitos e de suas reivindicações, elemento essencial para seu atendimento na referida Conferência."

CONVÊNIO CULTURAL BRASIL—ARGENTINA (*)

Realizou-se no dia 4 de novembro, às 12 horas, no Itamaraty, a troca dos instrumentos de ratificação do Convênio de Intercâmbio Cultural assinado entre o Brasil e a Argentina, em 25 de novembro de 1959, e aprovado pelo Congresso Nacional em maio dêste ano.

A Argentina foi representada na cerimônia, que marca a entrada em vigor do Convênio, pelo seu Embaixador, Senhor Carlos Alberto Fernandez, enquanto o Chanceler Araújo Castro representou o Brasil.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO CHANCELER ARAÚJO CASTRO, EM 4 DE NOVEMBRO DE 1963, DURANTE A CERIMÔNIA DE TROCA DE RATIFICAÇÕES DO CONVÊNIO CULTURAL BRASIL-ARGENTINA

Senhor Embaixador,

Esta cerimônia, da qual tive a honra de participar em nome do Govêrno brasileiro, reveste-se de especial significado para os nossos povos. Na verdade, a troca das ratificações do Convênio Cultural de 1959 exprime fielmente, e acima de tudo, o propósito de argentinos e brasileiros de se conhecerem ainda mais e melhor, através de uma fecunda e sempre crescente integração no domínio da ciência, das artes e das letras.

Muito já fizeram os nossos dois Governos, no sentido de atender a essa enorme curiosidade intelectual que argentinos e brasileiros sentimos, espontânea e instintivamente, uns pelos outros. No entanto — e vejo nesse fenômeno um sintoma dos mais auspiciosos — devemos reconhecer que as solicitações de nossos dois povos são tão diversificadas e de tal maneira crescentes que, muitas vêzes, ultrapassam os mais otimistas programas de cooperação, tornando insuficiente, em prazo relativamente curto, a própria estrutura criada para servir a tão nobre causa. Creio bem, Senhor Embaixador, ser êsse o generoso desafio com que se defrontam, hoje, as nossas Chancelarias.

Nessa ordem de idéias, e para citar apenas um exemplo do muito que temos a realizar, basta recordar o próprio intercâmbio de notícias para os órgãos de divulgação. Não se veja nessa observação qualquer intuito de crítica às fontes de informação existentes, cujo trabalho reputo não apenas útil mas necessário à formação da opinião pública. Penso todavia que, ao lado do noticiário tópico, além do fato quotidiano,

(*) Ministério das Relações Exteriores — Departamento Cultural e de Informações — 4 de novembro de 1963.

do assunto pitoresco ou meramente episódico, deveria o leitor brasileiro receber uma outra corrente de informações, que o familiarizasse com os aspectos mais válidos e autênticos da realidade argentina. Reconheçamos que essa realidade — as admiráveis conquistas de todo um grande povo nos campos da tecnologia, da ciência pura, das letras e das artes — nem sempre é aflorada na massa de notícias que nos chegam de Buenos Aires, suplantada quase sempre pela informação adjetiva. Essa constatação não é menos válida no que respeita à conjuntura brasileira e à maneira com que, por vêzes, é a mesma interpretada e apresentada à opinião pública argentina.

Creio em resumo, Senhor Embaixador, que a cooperação argentino-brasileira poderá e deverá estender-se um dia a êsse importantíssimo setor de nossas relações, convencido que estou de que nós mesmos, argentinos e brasileiros, com a sensibilidade adquirida na vivência dos próprios problemas, devemos ser os porta-vozes de nossas realizações, de nossas eventuais frustrações, e, sobretudo, de nossas grandes esperanças. Juntos, poderemos mostrar à opinião mundial a verdadeira face da América Latina — talvez menos pitoresca, talvez menos exótica do que se crê — mas já consciente de si mesma e do papel que lhe está destinado no concêrto das Nações.

Senhor Embaixador: Desejo manifestar o nosso grande interêsse — mais do que isso: o nosso vivo empenho — em receber entre nós, como irmãos (pois assim os consideramos realmente), aos representantes da cultura argentina em todos os seus múltiplos aspectos. Mandem-nos, cada vez mais, os seus cientistas e educadores; os seus homens de imprensa, do teatro e do cinema; os representantes da nova e pujante geração de escritores; e os seus admiráveis artistas, músicos e desportistas. Com todos teremos o que aprender e a todos, talvez, algo que oferecer. E através dêsse diálogo sempre renovado entre duas culturas autônomas, porém forjadas nas mesmas tradições e no mesmo e entranhado apêgo à liberdade, estaremos consolidando um patrimônio inestimável, que não pertencerá apenas a argentinos e brasiliros, mas sim e indistintamente a todos os povos da América Latina.

QUEIXA DA VENEZUELA CONTRA CUBA. DECLARAÇÃO DE VOTO DO REPRESENTANTE DO BRASIL NO CONSELHO DA O.E.A. (*)

Na sessão do dia 3 de dezembro, do Conselho da OEA, o Embaixador Ilmar Penna Marinho, Representante do Brasil, fêz a seguinte de-

(*) Ministério das Relações Exteriores — Departamento Cultural e de Informações — 3 de dezembro de 1963.

claração de voto sôbre o pedido de convocação imediata do Órgão de Consulta:

"O Brasil, tanto no sistema interamericano quanto no sistema das Nações Unidas, jamais negou seu voto a um Estado que pede uma investigação, porquanto entende que só mediante amplo conhecimento dos problemas será possível encontrar uma solução adequada e justa para solvê-los. Dentro do sistema interamericano, sempre reconhecemos a qualquer Estado que se sinta atingido por atos de agressão, armada ou não, o direito de invocar o Tratado de Assistência Recíproca, com base em seus artigos correlatos, e pleitear a nomeação de uma Comissão de Investigação destinada a proporcionar aos órgãos do sistema todos os elementos de julgamento. Assim sendo, a Delegação do Brasil votará favoràvelmente à Convocação do Órgão de Consulta e à constituição de uma Comissão de Investigação, solicitadas pelo Govêrno da Venezuela. Releva, porém, a Delegação Brasileira que o seu voto não se refere ao fundo do problema, nem constitui um prejulgamento das conclusões a que chegará sôbre a matéria a Comissão Investigadora. Uma vez conhecido o Relatório da Comissão Investigadora, examinados os fatos alegados, estudados os resultados obtidos e apreciadas as conclusões finais, o Brasil emitirá, então, o seu voto sôbre o mérito mesmo do problema. Nosso voto de hoje, portanto, é única e exclusivamente a favor da convocação do Órgão de Consulta e da constituição de uma Comissão Investigadora. Por isso, considera a Delegação do Brasil que a investigação a ser feita deverá ser a mais ampla possível, abrangendo averiguações, tanto na Venezuela quanto em Cuba, e facilitando-se a êste último Estado tôdas as oportunidades de defesa, para o que a Comissão poderá, a nosso ver, pedir licença para ir a Cuba e ouvir, também, a respeito, o Govêrno Cubano."

RECONHECIMENTO DO GOVÊRNO DA REPÚBLICA DO VIETNAM (*)

O Govêrno brasileiro reconheceu no dia 5 de dezembro o nôvo Govêrno da República do Vietnam.

O Embaixador Araújo Castro, Ministro das Relações Exteriores do Brasil, enviou ontem ao Senhor M. Pham Dang Lam, Chanceler vietnamita, um telegrama, pelo qual manifestou a decisão do Govêrno brasileiro reconhecendo o nôvo Govêrno instituído na República do Vietnam em outubro último.

(*) Ministério das Relações Exteriores — Departamento Cultural e de Informações — 6 de dezembro de 1963.

PROJETO BRASILEIRO SÔBRE A CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO APROVADO NA CONFERÊNCIA DA FAO (*)

Foi aprovado a 5 de dezembro de 1963, por unanimidade, na 13.ª Sessão Plenária da XII Conferência Geral da FAO, o projeto brasileiro sôbre a Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento, que se realizará no início do próximo ano em Genebra.

A resolução brasileira chama a atenção dos Governos que participarão daquela Conferência para a necessidade da inclusão de especialistas em problemas agrícolas em suas delegações, já que existe estreito vínculo entre os problemas de comércio e desenvolvimento e o de fome e má alimentação.

Recomenda ainda que o Diretor Geral da FAO dê prioridade aos trabalhos preparatórios da Conferência, enfatizando os aspectos agrícolas dos itens incluídos na agenda, bem como colocando à disposição da Conferência tôda a experiência da FAO com relação aos fatôres que dificultam os fluxos de comércio entre os países. Visará esta ação a aumentar a eficiência da produção e distribuição de todos os produtos alimentícios e agrícolas; a melhorar as condições das populações rurais e a reduzir o imenso desnível entre os países desenvolvidos e subdesenvolvidos.

IMPORTAÇÕES POLONESAS DE CAFÉ (**)

O Brasil forneceu com exclusividade, até o ano de 1959, inclusive, todo o café que a Polônia consumiu. No ano de 1960, a Polônia importou 838 toneladas de café da Colômbia. No ano seguinte, a totalidade das importações polonesas provieram do Brasil, com exclusão de 19 toneladas de café indiano. Em 1962, a Polônia importou oficialmente do Brasil apenas 1 367,1 toneladas. Nesse ano contudo, sabe-se, grandes compras de café brasileiro foram feitas em outros mercados por falta de meios no nosso balanço de pagamentos. Até setembro de 1963, as compras polonesas no mercado mundial atingiram um total de 6 182,5 toneladas, das quais 3 783,3 procederam do Brasil, ou seja apenas 61 por cento. Portugal vendeu 200 toneladas, a índia 525 e Chipre 1 700 toneladas.

(*) Ministério das Relações Exteriores — Departamento Cultural e de Informações — 6 de dezembro de 1963.

(**) Ministério das Relações Exteriores — Departamento Cultural e de Informações — 20 de dezembro de 1963.

DOCUMENTOS

RELATÓRIO SÔBRE A ALIANÇA PARA O PROGRESSO APRESENTADO À OEA PELO EX-PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK

Conforme mandato que lhe foi conferido e ao ex-Presidente Alberto Lleras Camargo, em outubro de 1962, o ex-Presidente Juscelino Kubitschek apresentou à OEA em junho último relatório de 57 páginas sôbre os problemas e perspectivas da Aliança para o Progresso. Êsse documento se compõe de uma parte introdutória, de uma análise da Aliança (1 — deficiências institucionais; 2 — problemas nos Estados Unidos; 3 — problemas na América Latina; 4 — mecanismo de execução; 5 — Aliança em cifras; 6 — enquadramento da Aliança) e das recomendações e conclusões que abaixo transcrevemos tal como sumarizadas pelo Senador Juscelino Kubitschek:

CONCLUSÕES

Do exposto pode-se chegar à conclusão de que a Aliança requer:

1) reformulação nos Estados Unidos, dos aspectos conceituais, legais, administrativos e financeiros do programa, que permita o aperfeiçoamento e o fortalecimento do mecanismo de coordenação da Aliança para o Progresso, através da criação de um órgão autônomo, com direto acesso ao Presidente da República e autorizado a coordenar tôdas as atividades das diversas agências financeiras assim como dos representantes norte-americanos nos organismos internacionais em assuntos relativos à assistência financeira e técnica para a América Latina;

2) organização, nos países latino-americanos, de caráter administrativo, técnico e político;

3) montagem de um sistema operacional que conjugue os países latino-americanos entre si, que *os coordene em conjunto* e cada um de per si com os Estados Unidos, em matéria de execução;

4) valorização do caráter dinâmico progressivo do programa;

5) imediato exame, com todo o relêvo e tôda a prioridade, do problema de perda de substância do comércio exterior da América Latina, causa primeira de todos os males que afligem o Continente.

RECOMENDAÇÕES

A) De Âmbito Nacional

1) *Ao Govêrno norte-americano*

Conforme se assinalou anteriormente, a redução nas dimensões

financeiras da Aliança para o Progresso é agravada pela circunstância de que o financiamento específico dêsse programa, através da AID, determinou uma retração das fontes de recursos que operavam anteriormente com a América Latina, com o Eximbank. Estima o signatário que os recursos fornecidos pela AID não devem substituir os fundos provenientes de fontes preexistentes de financiamento, mas acrescentar-se aos mesmos. Seria conveniente e necessário que os métodos e processos de financiamento de origem norte-americana fôssem revistos, de modo a não justificar a impressão desagradável que vai ganhando terreno na América Latina e segundo a qual a "Aliança para o Progresso" não significaria muito mais do que uma etiquêta nova destinada a dar unidade e prestígio às formas e volumes tradicionais de ajuda financeira dos Estados Unidos às demais Repúblicas do Continente.

No que se refere pròpriamente à participação dos órgãos do Govêrno norte-americano neste esfôrço comum, parece ao signatário indispensável aperfeiçoar e fortalecer o mecanismo de coordenação da Aliança para o Progresso, mediante a criação de um órgão autônomo de estrutura técnica e administrativa própria, com acesso direto ao Presidente da República e capaz de efetivamente coordenar tôdas as atividades das diversas agências financeiras e técnicas, assim como dos delegados dos Estados Unidos junto aos organismos internacionais que atuam na América Latina, em problemas de financiamento e assessoramento técnico. A nova coordenação da Aliança teria podêres amplos para exercer sua tarefa unificadora e para harmonizar os esforços internos com os desenvolvidos pelas agências financeiras internacionais, como o BID, o FMI, o BIRD. Estabeleceria, também, programas internos de ação e escalas de prioridade para orientar a atividade dos órgãos norte-americanos, sobretudo a AID, como a principal agência financiadora da Aliança. Caber-lhe-ia, finalmente, a missão essencial de conceber e levar a efeito um *streamlining* do mecanismo de concessão dos fundos, formulando critérios dinâmicos e flexíveis para disciplinar e acelerar os desembolsos, simplificar ao máximo a tramitação dos planos e projetos e adaptar os processos de análise de tais planos e programas às necessidades reais do desenvolvimento econômico acelerado dos países latino-americanos. Neste particular, parece ao signatário que seria conveniente reduzir substancialmente as exigências formais e técnicas para a aprovação dos projetos, tendo em vista que os critérios atualmente adotados são demasiadamente severos para as condições da região e dificultam sobremodo a tarefa dos planejadores nacionais.

Acredita o signatário que uma coordenação do esfôrço norte-americano para a Aliança, nas bases acima apontadas, contribuiria de modo eficaz para acelerar a marcha da nossa emprêsa comum e permitiria a formação, na opinião

pública e nos governos da América Latina, de um estado de espírito mais confiante no que diz respeito à vontade de colaborar das agências do Govêrno dos Estados Unidos.

É verdade que uma mudança radical do presente estado de coisas exigiria, além da reforma institucional já apontada, uma revisão do "Act for International Development", de modo a eliminar dêsse estatuto legal uma série de dispositivos de caráter limitativo e protecionista, que subordinam a concessão da ajuda e dos financiamentos a condições estranhas à finalidade principal da contribuição norte-americana, limitando, por tal forma, o alcance e a eficácia dessa contribuição.

O signatário está convencido de que a política da atual administração dos Estados Unidos poderá ser levada a considerar o desenvolvimento latino-americano como uma tarefa da maior importância, merecedora de sua atenção prioritária e justifica o emprêgo de recursos técnicos e financeiros em proporções dantes não ensaiadas. Essa nova e ousada política poderá ser um dos fatôres neste decênio. Torna-se, porém, necessário que tal política se traduza, na atuação dos responsáveis norte-americanos pelos diversos aspectos da "Aliança para o Progresso", por um propósito corajoso de afrontar certos riscos calculados, sobretudo nesta primeira fase do programa. Os recursos de que necessitam os países latino-americanos empenhados no esfôrço da "Aliança" devem ser-lhes proporcionados com grande rapidez e sem exigências excessivas, abrindo-se aos órgãos nacionais maior crédito de confiança para a aplicação dos financiamentos concedidos. Seria particularmente aconselhável, sem prejuízo da execução dos programas e dos projetos específicos, que se adotasse a prática da concessão de empréstimos globais em favor de entidades financeiras idôneas dos países interessados, a fim de que estas pudessem levar a efeito uma política sistemática de fornecimento de créditos para dinamizar a atividade das emprêsas privadas, agrícolas e industriais. A verificação do repasse de tais empréstimos globais poderia ser feito *a posteriori*, no fim de cada exercício, pelas agências financiadoras, que se reservariam eventualmente o direito de não prosseguir nessa política em relação aos estabelecimentos financeiros privados que, no repasse do crédito, não revelassem orientação realmente útil ao desenvolvimento de seu país.

2) *Aos Governos dos países latino-americanos*

O êxito de um empreendimento da envergadura da "Aliança para o Progresso" está na dependência da criação de um clima de compreensão dos seus propósitos e de confiança na possibilidade de resultados concretos em prazo razoàvelmente curto. Infelizmente, a maneira por que foi lançada a "Aliança", através de pronuncia-

mentos governamentais nos Estados Unidos e de propaganda norte-americana, deu margem a que surgisse e ganhasse corpo, no resto do Continente, a impressão de que a Aliança é uma iniciativa política de origem puramente norte-americana, destinada a restaurar o prestígio dos Estados Unidos num Continente ameaçado pela infiltração ideológica, um precipitado da guerra fria. O funcionamento da Aliança nos primeiros dois anos veio favorecer o aparecimento de uma segunda impressão: a de que os Estados Unidos consideram possível levar adiante o movimento sem real disposição de contribuir com recursos financeiros adicionais em escala suficientemente ampla e sem introduzir transformações importantes na política comercial e nos mecanismos de desembôlso.

Nessas condições, ao ser feito um esfôrço conjunto para imprimir à Aliança o dinamismo e a eficácia de que está a carecer, é absolutamente necessário que os Governos latino-americanos se inspirem nos princípios que informaram a Carta de Punta del Este e tomem tôdas as medidas a seu alcance para criar, nos seus países, uma nova e fiel imagem da Aliança. Em primeiro lugar, deve ser pôsto em evidência o seu traço fundamental, de movimento conjunto dos povos e dos Governos do Continente, em prol do seu desenvolvimento econômico acelerado, dentro do quadro da democracia representativa. Já se proclamou que a Operação Pan-Americana não é programa limitado no tempo, mas tôda uma política continental de caráter definitivo. É dentro dessa política que cumpre situar o esfôrço da "Aliança para o Progresso" no presente decênio. Não sòmente por palavras, mas através de atos e realizações, deve transformar em realidade a imagem de duas dezenas de povos soberanos e irmãos, empenhados numa tarefa redentora. Avulta, para o pleno sucesso dêsse empreendimento, a necessidade de uma determinação firme e de uma vontade política dos Governos orientada para a realização dos autênticos objetivos da Aliança. Embora não tenha sido objeto de formalização jurídica e de ratificação parlamentar, que lhe desse fôrça de lei interna, a Carta de Punta del Este traduz as aspirações dos povos e representa, pelo menos, um compromisso moral dos Governos. Cabe a êstes tirar, de tal premissa, conclusões adequadas no campo da ação interna, sob pena de cristalizar-se a idéia deformada da Aliança, como outorga unilateral norte-americana, concepção que acarretaria a inglória redução do movimento a uma simples manobra de propaganda.

A realidade fundamental é a capacidade de realizar e o desejo de progresso dos povos latino-americanos. Apesar das enormes dificuldades próprias do estágio de subdesenvolvimento, a América Latina apresenta índices de crescimento e de evolução social que demonstram o firme propósito de seus povos de romper o círculo vicioso que caracteriza as econo-

mias incipientes. É necessário, porém, reconhecer que um esfôrço de tal monta tem reclamado sacrifícios crescentes das populações latino-americanas, cujos padrões de consumo não têm crescido em ritmo comparável ao de outras áreas. Ninguém poderá duvidar de que a América Latina prosseguirá nessa marcha para o desenvolvimento, sejam quais forem os obstáculos. Mas é igualmente indiscutível que tal marcha será tanto mais rápida e menos difícil, quanto maior a disponibilidade de recursos externos de que dispuser para atender aos investimentos sem obstáculos a uma elevação satisfatória dos padrões de vida.

O signatário está convencido de que, neste ponto, se situa a responsabilidade primordial dos Governos latino-americanos. O destino da Aliança e, com ela, a possibilidade de concretização mais perfeita e rápida daqueles anseios está, em boa parte, nas mãos dos governantes latino-americanos, na proporção em que aceitem ou não o desafio dessa emprêsa comum. Aceitá-lo importa em transportar, para o plano das realizações internas, os fundamentos da Carta de Punta del Este. Essa obra pressupõe, necessàriamente, a criação de órgãos nacionais de execução do programa da Aliança, no mais alto escalão administrativo e com estrutura que lhes faculte as atribuições seguintes: a) coordenar os programas ou projetos nacionais, de âmbito federal, estadual e municipal, pretendentes ao auxílio da Aliança, julgando de sua compatibilidade com os planos globais existentes; b) prestar assistência técnica às entidades cujos projetos ou programas aspiram à ajuda financeira da Aliança; c) acompanhar a aplicação dos recursos postos à disposição pela Aliança; d) ordenar, no país, as aplicações da Aliança, coordenando as aplicações provenientes das diversas fontes supridoras de recursos (Alimentos para a Paz, Lei 480, entidades financeiras, etc.); e) tratar com o Comitê Interamericano de Desenvolvimento (CID) e com os órgãos externos que, efetivamente, apliquem recursos no país no âmbito da Aliança; f) informar às autoridades locais sôbre as decisões e recomendações do CID e transmitir a êsse organismo informações no tocante à execução da Aliança no país; g) elaborar relatórios periódicos sôbre a marcha da Aliança no país e formular as sugestões cabíveis para acelerar a execução do programa.

B) De Âmbito Interamericano

Criação do Comitê Interamericano de Desenvolvimento

1) *Fundamentos*

O funcionamento da Aliança, nesta primeira fase de execução do programa, caracterizou-se por grande falta de organicidade e completa ausência de uma orientação sistemática. Considera o signatário imprescindível a criação de um organismo central, que se incumbe de coordenar os es-

forços dos Governos e entidades empenhados na realização das metas de Punta del Este. Para manter-se fiel ao espírito da Operação Pan-Americana e aos princípios da Carta de Punta del Este, a obra da Aliança requer deliberações e decisões conjuntas dos países participantes, tendo-se em vista as realidades, as necessidades e as aspirarações da América Latina como um todo econômico e social em processo de desenvolvimento.

A latinização da Aliança, isto é, a participação, em instância decisória, dos países latino-americanos de uma direção centralizada, dinâmica e atuante se nos afigura como o primeiro grande passo para a correção dos males presentes, que tanto embaraçam a execução do programa.

Por outro lado, a América Latina, resolvida a superar o estágio de atraso em que se encontra, vem dando demonstrações de acentuado dinamismo econômico e social e passando por mudanças sensíveis e rápidas, quer na estrutura econômica, quer no comportamento das diversas classes sociais. Tornam-se, dessa forma, indispensáveis uma observação quotidiana e uma análise permanente, que permitam a interpretação adequada das mudanças estruturais e de conjuntura na região.

2) *O Comitê Interamericano de Desenvolvimento*

Propõe, assim, o signatário seja criado um órgão coletivo permanente, capaz de traçar diretrizes no âmbito de execução da Aliança, bem como de exercer funções suscetíveis de imprimir às tarefas comuns o dinamismo e a eficiência de que estão carecendo.

Subordinado a diretrizes elaboradas pelo CIES em Nível Ministerial — isto é, pelos Governos dos Estados Membros — o nôvo órgão deve caracterizar-se pelo seu cunho representativo dos interêsses comuns, pela imparcialidade e pelo sentido multilateral das decisões, dentro do espírito da Carta de Punta del Este.

O signatário recomenda, dessarte, que os Estados Membros disponham sôbre a criação do "Comitê Interamericano de Desenvolvimento" (CID), órgão do Conselho Interamericano Econômico e Social, permanentemente dedicado a tomar as deliberações de decisões necessárias à execução dinâmica e eficaz da Aliança para o Progresso.

Cada Govêrno participante da OEA designará um membro do CID. Não obstante, para que o nôvo órgão permanente seja uma verdadeira junta deliberativa e executiva, compacta e pouco numerosa, o Comitê Interamericano de Desenvolvimento funcionará sempre com a participação de, apenas, seis "membros em exercício", sendo cinco latino-americanos e um norte-americano. O membro norte-ameriano terá exercício permanente no Comitê, de modo a que a sua posição minoritária eventual possa ser compensada por uma constante presença e atuação.

A investidura dos membros latino-americanos no exercício de suas funções no seio do Comitê, por um período de seis meses cada um, obedecerá a um sistema de rodízio.

Para êsse fim exclusivo, os membros considerar-se-ão distribuídos em cinco grupos, correspondentes à sua origem geográfica: a) grupo da Área A (três membros, designados, respectivamente, pelos Governos de República Dominicana, Haiti e México); b) grupo da Área B (cinco membros, designados, respectivamente, pelos Governos da Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua); c) grupo da Área C (quatro membros, designados, respectivamente, pelos Governos da Colômbia, Equador, Panamá e Venezuela); d) grupo da Área D (três membros, designados, respectivamente, pelos Governos da Bolívia, Chile e Peru); e) grupo da Área E (quatro membros, designados, respectivamente, pelos Governos da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai). O Comitê funcionará sempre com cinco membros latino-americanos, sendo um de cada grupo em cada turno de seis meses.

O CID terá, como Secretário-Executivo, o Secretário-Executivo do próprio CIES, o que assegurará íntimo contato com o Conselho e com a Secretaria Geral da O.E.A., da qual receberá o pessoal técnico e administrativo necessário ao seu funcionamento, sem prejuízo, porém, da assistência que possa receber dos organismos que atuarão como seus assessôres técnicos e que, nessa condição, poderão participar de seus trabalhos:

a) Junta Consultiva de Técnicos de Alto Nível, constituída segundo o item 2, do Capítulo V, do Título Segundo da Carta de Punta del Este; b) o Banco Interamericano de Desenvolvimento; c) a Comissão Econômica para a América Latina; e d) a Associação Latino-Americana de Livre Comércio.

O CID poderá convidar representantes de entidades ou organismos continentais ou extracontinentais, governamentais ou não-governamentais, para assistirem às suas reuniões, na qualidade de observadores.

As atividades do CID ficarão sujeitas ao exame e orientação do Conselho Interamericano Econômico e Social no Nível Ministerial, devendo obedecer às diretrizes que, na Reunião Anual do CIES, os Ministros traçarão, usando de atribuições especiais conferidas pelos respectivos governos. Tais diretrizes serão apresentadas pelo CIES ao Conselho da OEA, que delas tomará conhecimento e as aprovará com a maior brevidade.

Um dos fatôres que contribuem para reduzir a eficácia dos órgãos executivos da Aliança para o Progresso é a localização, nos Estados Unidos, do centro de decisões sôbre financiamento, assistência técnica e cooperação econômica em geral. O fato de estarem em

Washington o Grupo dos Nove, o Banco Interamericano e os órgãos da OEA que exercem atividades relacionadas com os problemas econômicos, sociais e de cooperação técnica, contribui para reduzir as características multilaterais dêsses organismos e gera desconfiança e suspeita acêrca de sua fidelidade aos verdadeiros interêsses da América Latina.

Com o tempo, deveria o CID, com os elementos de secretaria e de assessoramento de que venha a dispor, inclusive o BID e o Grupo dos Nove, mudar sua sede permanente para um país da América Latina assegurando, dessa forma, mais outro passo no sentido da latinização da Aliança, e permitindo coordenação mais efetiva de trabalho com outros órgãos regionais, como a ALALC, a CEPAL, e a Secretaria Permanente do Tratado Geral de Integração Econômica Centro-Americana (SIECA).

De conformidade com as diretrizes recebidos do CIES, o CID terá, *inter alia,* as seguintes atribuições:

1. Em cada exercício da Aliança, dosar a distribuição ou fixar critérios de rateio dos fundos disponíveis, por países, áreas ou setores, levando em conta: a) a capacidade de absorção do país, área ou setor interessado; b) a existência de projetos e programas correspondentes às exigências da Carta de Punta del Este; c) as necessidades efetivas; d) a situação de equilíbrio ou desequilíbrio econômico e social existente; e) os esforços de integração econômica em curso na região.

2. Traçar normas e fazer recomendações para dar maior flexibilidade ao sistema de desembolsos da Aliança.

3. Submeter ao CIES um relatório anual sôbre a execução do programa da Aliança, indicando as modificações de estrutura econômica e social na América Latina e apontando as tendências do seu crescimento.

4. Recomendar ao Conselho da Organização dos Estados Americanos, quando o julgue necessário, a convocação de reuniões extraordinárias do CIES, inclusive no Nível Ministerial, para a elaboração de novas diretrizes sôbre assuntos urgentes.

5. Recomendar aos Governos interessados as providências requeridas para a plena execução do programa da Aliança, apontando as omissões verificadas e eventuais obstáculos opostos ao fluxo normal de recursos financeiros, ou à satisfatória execução de projetos ou programas.

6. Recomendar aos Governos interessados providências pertinentes a questões correlatas à execução da Aliança, tais como assistência técnica, defesa do mercado dos produtos básicos de exportação e coordenação de suas representações em organismos internacionais de natureza econômico-financeira.

7. Estabelecer um sistema de convocação da cooperação de países extracontinentais para a realização dos objetivos da Aliança,

de acôrdo com a Carta de Punta del Este e as Resoluções sôbre o assunto no âmbito da Operação Pan-Americana.

8. Incentivar a realização de reuniões de elementos da iniciativa particular com vistas a articular e desenvolver as atividades do setor privado com os esforços da Aliança.

9. Divulgar os objetivos e as finalidades da Aliança de modo a recolher as reações e anseios das classes trabalhadoras do Hemisfério, visando à maior eficácia do Programa.

O Conselho da OEA, conjuntamente com o orçamento da Secretaria Geral, aprovará as disposições orçamentárias indispensáveis à manutenção e ao funcionamento do CID.

A fim de que o estabelecimento do nôvo órgão seja solenemente sancionado pelos Podêres constitucionais e pela opinião pública dos países participantes, recomenda-se que o CID seja criado por Protocolo, a ser ratificado de acôrdo com os procedimentos constitucionais em vigor nos países signatários, sendo as Cartas de Ratificação depositadas na União Pan-Americana. O Protocolo entrará em vigor imediatamente após a assinatura, devendo as formalidades acima mencionadas ter cumprimento tão logo quanto possível.

Ao Relatório está anexado um organograma do Comitê cuja criação se recomenda e bem assim um anteprojeto de Protocolo Constitutivo do CID, que especifica, em 29 artigos, a constituição, a vinculação, o funcionamento, as atribuições e outros pormenores de operação.

3) *O funcionamento do CID*

A Aliança para o Progresso é, nos têrmos da Carta de Punta del Este e em consonância com seus propósitos e objetivos, um programa multilateral por definição e dinâmico por natureza.

Exige, dessa forma, simultâneamente: a coordenação entre os países latino-americanos, a coordenação do conjunto dêsses países com os Estados Unidos e o entendimento direto de cada um dêsses países com os Estados Unidos.

A comunhão de responsabilidades na execução da Aliança e a pluralidade de pontos de vista no seio do nôvo Comitê Interamericano de Desenvolvimento permitirão que a marcha normal do programa se ligue ìntimamente à evolução econômica e social da América Latina, que a própria Aliança visa a impulsionar.

Convém salientar, em seguida, alguns pontos básicos, capazes de justificar a existência do nôvo órgão e orientar-lhe o funcionamento.

i) *Condições relativas aos planos e às reformas* — Seria desejável que a marha dos desembolsos, sob a égide da Aliança, não fôsse retardada pela rigorosa observância das exigências de apre-

sentação de planos globais *tècnicamente perfeitos* e de reformas básicas *ultimadas*. Não apenas as próprias condições da América Latina dificultam, no estágio atual, a elaboração rápida de planos globais de fomento com o rigor técnico normalmente exigido, como também tais planos têm, eminentemente, para a Aliança, valor de orientação e de ordenação, permanecendo a necessidade de projetos específicos para os desembolsos efetivos.

Cumpre, portanto, evitar se emperre o fluxo de recursos para a América Latina, aceitando-se, para orientação das Agências financiadoras, alguns princípios norteadores da assistência financeira na fase inicial da Aliança:

a) aceitação, para efeito de desembolsos, e enquanto se elaboram planos globais, de projetos específicos, correspondentes a setores abrangidos pela Carta de Punta del Este e componentes necessários de qualquer plano global de desenvolvimento;

b) adoção de critérios menos rígidos quanto a minúcias técnicas de programas ou projetos, bastando que êstes contenham os elementos essenciais de viabilidade técnica, econômica e financeira;

c) aceitação do princípio de que todo plano, programa ou projeto que se enquadre na letra e no espírito da Carta de Punta del Este merece o amparo da Aliança, obtendo liminarmente, na pior das hipóteses, a assistência técnica necessária à correção de suas falhas;

d) atenção prioritária para o grave problema da perda de capacidade de importar da região, como conseqüência precípua da deterioração de suas relações de trocas. Nesse sentido, devem ser estimulados os estudos em curso sôbre a estabilização dos preços dos produtos primários e mecanismos de compensação das quedas de receitas de exportação dos países latino-americanos, procurando-se meios eficazes de transformar em realidade os objetivos do Título Quarto da Carta de Punta del Este.

Deveria ser reconhecido o princípio de que, para a execução da Aliança, as reformas de base são encaradas como indispensáveis processos de evolução paralela à execução do programa, que as favorecerá direta e indiretamente: de modo direto, aumentando a disponibilidade de recursos da região; de modo indireto, criando ou fortalecendo as condições para que tais reformas possam surgir com a maior rapidez e o maior grau de perfeição possível.

ii) *A auto-evolução* — Cumpre, por outro lado, reconhecer que a Aliança é um programa capaz de gerar condições para o seu próprio desenvolvimento, uma vez convenientemente encaminhadas as operações iniciais. A satisfatória execução de um primeiro conjunto de medidas e a sedimentação de critérios consagrados pela prática propiciarão uma firme e segura evolução posterior. Na fase inicial de sua execução ordenada e orgânica, há que admitir,

como fato natural, a existência de lacunas e insuficiências na estrutura econômica e social da região. Os impecilhos à perfeita realização do programa, daí decorrentes, serão gradativamente removidos pela própria assistência da Aliança aos países da área.

O lançamento do programa não deve ser prejudicado por concepções estereotipadas que tentam impor a adoção rígida e brusca, pelos países latino-americanos, de sistemas, padrões e normas de comportamento econômico e social mais adequados a outros tipos diferentes de organização social e econômica do mundo livre.

iii) *Adaptação às necessidades regionais* — Um programa como o previsto pela Carta de Punta del Este deve atender às peculiaridades da região a que pretende servir. Não deve cingir-se aos critérios nacionais de um só dos participantes; não pode, igualmente, divorciar-se das realidades continentais, nem pautar-se pela experiência de outras áreas com outros níveis de renda, diversos padrões sociais, níveis culturais e instituições políticas diferentes. Cite-se, por exemplo, o importante efeito promocional que têm, em muitos casos, os investimentos do setor público na América Latina, ante às próprias realidades, quer em função do vulto das inversões exigidas por determinados problemas, quer pelo caráter pioneiro de determinadas iniciativas. Não podem, assim, as atividades do setor público na região serem comparadas com as que se verificam em outras latitudes; fazem jus, por suas próprias funções promocionais, a uma consideração especial, sobretudo quando se examina o processo de desenvolvimento econômico da América Latina. Êsse aspecto relevante não mereceu, infelizmente, a devida atenção por parte do recente relatório Clay, que advoga certas restrições à assistência da Aliança aos projetos do setor público quando aparentemente competitivos de projetos do setor privado. Tal atitude só pode ser atribuída ao relativo desconhecimento da situação real na América Latina e a uma inconveniente comparação desta situação com a predominante em outras regiões ou em países econômicamente mais evoluídos. Nessa ordem de idéias, a execução da Aliança deve adaptar-se constantemente à evolução da América Latina, mediante a aplicação dos recursos previstos em função das realidades regionais, de suas idiossincrasias, suas desigualdades e seus desequilíbrios, e bem assim dos progressos alcançados ao longo da realização do programa.

4) *Os resultados que se esperam*

Espera o signatário do presente Relatório que o CID, como órgão deliberativo, permitirá alcançar todos êsses objetivos. A sua constituição assegura a indispensável multilateralização de deliberações e decisões e a necessária visão conjunta dos problemas com que se defronta a Aliança nos Estados Unidos e na América Latina.

Dotada da melhor assessoria, como a que lhe será prestada pela Junta de Técnicos de Alto Nível, pelo BID, pela CEPAL e ALALC, além de outros organismos que poderão ser consultados ou convocados para cooperação, o CID terá à sua disposição um conjunto de especialistas de larga envergadura, completando a assistência que naturalmente receberá de sua Secretaria Técnica, organizada pelo Secretário Executivo do CIES.

Poderá, assim, o nôvo organismo, desempenhar perfeitamente suas atribuições do ponto de vista técnico, evitando as delongas que, nesse campo, têm marcado os dois primeiros anos de vida da Aliança.

Estará, ainda, o CID em condições de imprimir à execução da Aliança maior dinamismo e flexibilidade, usando suas amplas atribuições, especialmente a que lhe faculta recomendar aos Governos interessados providências necessárias para a plena e corrida execução do programa, e a que lhe permite recomendar ao Conselho da OEA a convocação de reuniões extraordinárias do CIES, inclusive no Nível Ministerial, para a elaboração de novas diretrizes sôbre assuntos urgentes.

Ressalte-se, ainda, que ao CID se concedem podêres para estabelecer um sistema de convocação da cooperação de países extracontinentais para a realização dos objetivos da Aliança, de acôrdo com a Operação Pan-Americana e a Carta de Punta del Este. Prevê-se, dessa forma, um sistema institucionalizado para associar as fontes financeiras européias e de outras regiões ao esfôrço norte-americano em prol do desenvolvimento econômico e social da América Latina.

Situando-se como peça central de um autêntico mecanismo de execução da Aliança e tendo como elementos complementares órgãos nacionais apropriados nos Estados Unidos e em cada país latino-americano, o CID desenvolverá tôda uma tarefa de harmonização das diversas fontes financeiras, continentais e extracontinentais aptas a fazer inversões de capital para o desenvolvimento da América Latina. Serão evitados, assim, numerosos problemas que hoje retardam os desembolsos efetivos.

Finalmente, cumpre destacar que o CID, com o seu caráter de permanência, sua estrutura flexível e sua composição peculiar, estará em condições de animar os trabalhos da Aliança no intervalo entre as Reuniões anuais do CIES em Nível Ministerial com o sôpro político indispensável a todo esfôrço conjunto de Estados soberanos.

C) Às Agências ou Organismos Técnicos e Financeiros Internacionais

A Carta de Punta del Este concebe um vasto esfôrço coletivo para propiciar vida melhor a todos os habitantes do Continente.

Nesse sentido, prevê uma mobilização de recursos, de, pelo menos, US$ 20 bilhões no decênio de realização do programa, a

maior parte dos quais proporcionada pelos EE.UU. e proveniente de fundos públicos.

Os têrmos da Carta de Punta del Este deixam claro que tal contribuição será adicional, devendo suplementar os recursos já existentes e anteriormente à disposição da região para seu desenvolvimento. E só assim seria possível admitir a possibilidade de um crescimento mais rápido, pois as necessidades correntes da América Latina se avolumam constantemente por múltiplas razões, a começar pelo forte incremento demográfico dos povos latino-americanos.

Não se pode, portanto, aceitar que o advento da Aliança provoque, como tem ocorrido, o retraimento das fontes financiadoras tradicionais, como é o caso do EXIMBANK e do BIRD, organismos onde os países latino-americanos buscavam e buscam financiamentos relevantes para seus programas de fomento econômico.

É também necessário reconhecer que a Aliança para o Progresso é o instrumento de uma política destinada a oferecer à América Latina os meios capazes de promover seu desenvolvimento a longo prazo, superando também seus graves problemas de curto prazo, alguns de profunda ação negativa sôbre o esfôrço interno de capitalização que a região vem fazendo, há algumas décadas.

Releva, portanto, destacar o papel saliente que tem, na realização da Aliança, o financiamento compensatório aos "deficits" de balanço de pagamentos e o amparo tendentes a compensar perda de capacidade de importar em conseqüência da instabilidade de mercados e preços dos principais produtos exportáveis.

Nesse campo, a Aliança pode representar inestimável cooperação, patrocinando a coordenação das agências internacionais que, direta e indiretamente, atuam no campo do comércio e dos pagamentos com vistas à contínua expansão do intercâmbio mundial.

Muito especialmente, destaca-se a posição do FMI, cujas atribuições incidem particularmente no setor dos balanços de conta. E ganha realce também, na presente quadra, a ação da OEA e ONU que vêm promovendo estudos técnicos sôbre medidas capazes de resguardar o poder de compra externo de áreas eminentemente produtoras e exportadoras de produtos primários, sabidamente castigadas pela instabilidade das respectivas condições de mercado.

Tais estudos, e as soluções respectivas, devem estar à altura da magnitude do problema, o mais agudo da América Latina no curto prazo. Se bem a solução efetiva para a instabilidade das receitas cambiais da região só possa ser encontrada no fortalecimento da estrutura econômica mediante a industrialização e a diversificação da pauta de produtos exportáveis, na elevação da renda "per capita" e no conseqüente alargamento do mercado interno, a assistência financeira compensatória à perda de poder de compra exter-

no representará um auxílio eficaz aos esforços de desenvolvimento que a região vem fazendo.

Cumpre, ainda, realçar a importância que tem o BID para o processo de capitalização da América Latina. órgão financeiro interamericano, atuando de forma profícua e com íntimo conhecimento das realidades estruturais da economia da área, o BID, paralelamente ao expedido processo de financiamento que vem adotando, tem desenvolvido tôda uma concepção dinâmica de cooperação financeira à região, o que cumpre amparar e incentivar.

Considera, pois, o signatário do presente Relatório, ser da máxima relevância que os organismos acima referidos se entrosem com os esforços da Aliança, procurando intensificar sua cooperação à América Latina de modo a que, realmente, possa contar a região com a soma de recursos e o tipo de assistência, a curto e longo prazos, de que carece para acelerar a taxa de crescimento de sua economia e melhorar, de modo significativo, os níveis de vida de suas populações.

Com êsse objetivo, formula as sugestões que seguem:

1) *ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento*

a) ativa seus financiamentos à América Latina dentro do espírito da Aliança para o Progresso; nesse sentido, seria de todo conveniente que, em ligações com o CID, estendesse à América Latina a prática dos "consórcios financeiros" sob seus auspícios, a exemplo do que tem feito para o desenvolvimento econômico da Índia, do Paquistão e do Vale do Rio Indo.

b) dispense ao CID, na medida máxima de suas possibilidades, a assistência técnica que está em condições de prestar, pelo acêrco de experiência que adquiriu nesses três lustres de existência, devotados de início à reconstrução e, no último decênio, ao desenvolvimento econômico.

2) *ao Fundo Monetário Internacional*

a) articule suas atividades com o CID no que concerne à assistência aos Balanços de pagamento da área, de maneira a dar a essa assistência o caráter complementar de curto prazo, que se torna necessário para que as dificuldades cambiais não introduzem fatôres agudos de perturbação no esfôrço contínuo de desenvolvimento que a área procura manter e que a Aliança se propõe robustecer;

b) adote critérios técnicos de análise mais flexíveis no tocante à assistência aos balanços de pagamento da América Latina, levando em conta fatôres peculiares da economia da região, com influência decisiva sôbre a posição de suas contas externas; tais critérios devem considerar especialmente o significado que têm para as condições monetárias internas da região:

i) as oscilações bruscas da receita cambial ordinária, em função da instabilidade de preços e de mercado dos produtos de exportação da área, fato que indica a necessidade de assistência proporcional aos desequilíbrios ou depressões que sofre tal receita;

ii) *as insuficiências da produção* agrícola interna e do sistema de abastecimento de produtos alimentares, o que demonstra a necessidade de estímulo financeiro a tais setores, especialmente o crédito agrícola, como elemento fundamental de qualquer esfôrço de estabilização ou de contenção da pressão inflacionária nesses países.

3) *ao Banco Interamericano de Desenvolvimento*

a) conceda ao CID os benefícios de sua experiência recente no campo dos empréstimos de amparo social, que tem levado a efeito de modo profícuo com os recursos oriundos do Fundo Fiduciário do Progresso Social;

b) promova, no mais curto prazo possível, o aumento de seu capital ordinário, ampliando sua capacidade de financiamentos promocionais à expansão e diversificação da economia regional, tal como vem tentando como os apelos que tem feito aos mercados financeiros internacionais;

c) intensifique suas gestões visando a associar, às suas aplicações, recursos europeus ou de outra procedência.

4) *à Organização dos Estados Americanos e à ONU*

a) intensifiquem os estudos sôbre o financiamento compensatório à queda de receita cambial regular da América Latina, submetendo os resultados à consideração do CID para as gestões que couberem no âmbito da Aliança;

b) assistam o CID em tôdas as iniciativas de fundo, tendentes à melhor consideração possível dos problemas econômicos de curto prazo da região.

5) *Assistência técnica*

A Carta de Punta del Este não omitiu o papel que a assistência técnica poderá desempenhar na execução da Aliança. Tanto para o aperfeiçoamento do fator humano, quanto para a elaboração de planos, projetos e programas de desenvolvimento, a cooperação externa, na forma de assistência técnica, adquire, de fato, indiscutível importância, mòrmente na fase inicial da Aliança.

A América Latina já vem contando, nesse setor, com a cooperação do Govêrno norte-americano, da ONU, da OEA e de entidades privadas, continentais e extracontinentais. Essa cooperação, que se estende a diversos setores de atividade da região, apresenta, agora, novas perspectivas, com a ajuda de alguns países europeus e do Japão, além da que poderá provir, em escala crescente, de certos países latino-americanos, já em condições de prestá-la em diversos campos.

Mas é forçoso reconhecer que existem ainda vazios a preencher sobretudo pelo fato de processar-se a assistência técnica à América Latina de forma um tanto dispersiva, sem entrosar-se, em geral, com os esforços regionais para o desenvolvimento. A variedade de organismos operando na América Latina e a diversidade de programas em curso, sem qualquer obediência a critérios de prioridade, tumultuam os resultados da tarefa que está sendo realizada.

Impõe-se, dessa forma, sobretudo com o advento da Aliança, que visa a impulsionar o ritmo de crescimento da região latino-americana, uma orientação racional na aplicação dos programas de assistência técnica aos países da área. Nesse sentido, é indispensável distribuir as tarefas e as responsabilidades segundo a experiência de cada fonte supridora, e endereçar a assistência aos diversos setores de atividade de acôrdo com critérios de prioridade formulados com base em programas, projetos ou planos de desenvolvimento econômico e social da região.

Recomenda, pois, o signatário:

a) que os Governos das Repúblicas latino-americanas formulem seus pedidos de assistência técnica em estreita vinculação com os planos, projetos e programas de desenvolvimento econômico e social, a curto e longo prazo; tais pedidos devem ser coordenados por um órgão nacional apropriado, com atribuições capazes de permitir-lhe acompanhar a respectiva execução e entrosar-se com o órgão encarregado da execução da Aliança no país;

b) que os organismos que prestem assessoramento técnico à América Latina procurem articular suas atividades com o CID, de maneira a conceder, através da ajuda que dipensam, efetiva contribuição à execução da Aliança; no caso do assessoramento à formulação de planos globais ou setoriais de desenvolvimento econômico e social, conviria fôsse outorgada à Secretaria Geral da OEA a coordenação dos trabalhos respectivos, no pertinente a programas, planos e projetos amparados pela Aliança.

A análise crítica apresentada pelo signatário e as recomendações constantes do presente relatório constituem, por si, um depoimento de fé nas altas finalidades da Aliança e na eficácia que poderá ter o programa concebido em Punta del Este para um mais rápido e amplo progresso social e econômico da América Latina.

Expressando os ideais da Operação Pan Americana, a Aliança Para o Progresso poderá representar um congraçamento efetivo dos esforços pan-americanos em favor do desenvolvimento econômico dentro dos quadros democráticos da liberdade de culto, de trabalho e de opinião. Poderá, ainda, traduzir os anseios de um enriquecimento equânime dos povos da América, sem que as diferenças de condições ou de potencialidades se transformem em obstáculos à convivência pacífica e à comunhão de objetivos que têm sido apanágio

do sistema de vida da comunidade americana.

Nesse sentido, o signatário do presente relatório está firmemente convencido de que a Aliança, como solução disponível, deve ser apoiada pelos governos da América, com inabalável disposição de dar-lhes os elementos básicos de execução, que levem a uma pronta e eficiente atuação em favor do progresso e do bem-estar coletivo de todos os povos do Hemisfério. E certo de que as críticas e recomendações aqui contidas constituem elementos fundamentais a êsse propósito, leva, com elas, aos países signatários da Carta de Punta del Este, seus anelos de uma rápida coordenação de esforços e de providências para tornar realidade os objetivos e metas fixados naquele importante documento.

COMUNICADO CONJUNTO BRASIL-PARAGUAI

O Ministro de Minas e Energia, Sr. Oliveira Brito, chefiou uma missão técnica que visitou o Paraguai, nos primeiros dias de setembro de 1963, para debater com as autoridades paraguaias o aproveitamento do potencial energético do Salto Grande das Sete Quedas.

Ao regressar ao Brasil o Sr. Oliveira Brito, o Itamaraty e a Chancelaria paraguaia distribuíram o seguinte comunicado, datado de 10 de setembro de 1963:

"Como resultados das cordiais conversações mantidas durante as entrevistas sôbre o aproveitamento do potencial hidroelétrico do Salto de Sete Quedas, o Ministro das Relações Exteriores do Paraguai, Chanceler Sapena Pastor, e o Ministro de Minas e Energia dos Estados Unidos do Brasil, Doutor Oliveira Brito, manifestaram, em nome dos Governos que representam, o pleno acôrdo para a realização de estudos que visem à elaboração de um anteprojeto de aproveitamento do aludido potencial energético."

A QUESTÃO DO SALTO GRANDE DAS SETE QUEDAS

Texto completo da exposição do Ministro das Relações Exteriores do Paraguai, contendo as notas diplomáticas trocadas a respeito entre a Chancelaria Paraguaia e o Itamaraty

Em resposta a um requerimento de informações que recebeu em 10 de junho de 1962 da Câmara dos Representantes do Paraguai, a propósito da questão do Salto Grande das Sete Quedas, o Sr. Raul Sapena Pastor, ministro das Relações Exteriores daquele país, prestou-lhe os esclarecimentos abaixo, os quais foram divulgados na íntegra no jornal "Pátria", de Assunção, em 20 de junho de 1963.

A exposição feita pelo ministro Sapena Pastor, além de indicar a posição oficial do Paraguai em relação ao problema de Salto Grande das Sete Quedas, transcreve integralmente as notas diplomáticas trocadas a respeito entre a Chancelaria paraguaia e o Itamaraty.

Divulgamos, a seguir, a íntegra da exposição do Chanceler Sapena Pastor:

TEXTO DA EXPOSIÇÃO DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

"Assunção, 10 de junho de 1963. A Sua Excelência Dr. J. Eulógio Estigarribia, Presidente da Honorável Câmara de Representantes. Nesta.

Senhor Presidente, tenho a honra de dirigir-me a V. Excelência, em nome do Poder Executivo, a fim de responder ao pedido de informações que lhe foi encaminhado pela Honorável Câmara de Representantes em virtude da resolução adotada na sessão ordinária de 2 de maio último. Ao fazê-lo, é conveniente precisar conceitos sôbre os "pactos vigentes" e sôbre as zonas cujos limites devem ser demarcados.

PACTOS VIGENTES

Os limites entre a República do Paraguai e a República do Brasil, na parte Nordeste da Região Oriental do território nacional, estão sendo demarcados de conformidade com os seguintes instrumentos internacionais:

a) O Tratado de Limites subscrito em Assunção, em 9 de janeiro de 1872, pelos plenipotenciários Senhores Carlos Loizaga e Barão de Cotegipe;

b) O Tratado de Limites complementar do de 9 de janeiro de 1872, subscrito no Rio de Janeiro em 21 de maio de 1927 pelos plenipotenciários Senhores Rogelio Ibarra e Otávio Mangabeira e

c) O protocolo de Instruções para a Demarcação e Caracterização da Fronteira com o Brasil, subscrito no Rio de Janeiro em 9 de maio de 1930 pelos plenipotenciários Senhores Fulgêncio B. Moreno e Otávio Mangabeira.

Não existem, além dêsses Tratados e Protocolos, outros Pactos ou Acôrdos, públicos ou reservados, nem entendimentos de tipo algum que possam prejudicar os direitos do Paraguai. As afirmações que a respeito fazem na imprensa e na clandestinidade que iludiram grupos políticos, sua responsabilidade cívica nas últimas eleições e sua participação no contrôle dos atos de Govêrno que cabe à oposição, são apenas não falsas e temerárias, como prejudiciais à Nação.

LIMITES A DEMARCAR

A Comissão Mista Paraguaio-Brasileira de Demarcação e Caracterização da Fronteira se acha empenhada atualmente na demarcação, sôbre o terreno, da "linha divisória pelo mais alto da Serra de Caracajú". (Art. I do Tratado de 1872).

Concluída essa tarefa, deverá surgir como etapa final a divisão da soberania fluvial compartilhada pelas Repúblicas do Paraguai e do Brasil sôbre os Saltos do Guaíra (Salto Grande das Sete Quedas),

e na devida oportunidade o Acôrdo entre ambos os Governos para o aproveitamento da energia de suas águas, assim como qualquer outra espécie de recursos.

O "Salto Grande das Sete Quedas", ou "Salto das Sete Quedas", ou "Salto do Guaíra" é um imenso acidente aquático que se forma no lugar em que o rio Paraná — que corre de Norte a Sul —, é interceptado pela Serra de Caracajú que se interpõe como obstáculo em direção aproximadamente Oeste--Leste. A Serra de Maracajú atua como dique de contenção, originando um grande alargamento do rio Paraná, cujas águas se precipitam em numerosas quedas ou saltos.

O "Salto Grande das Sete Quedas", ou "Salto das Sete Quedas", ou "Salto do Guaíra" é um acidente geográfico, uma balisa natural que o Tratado de Limites de 1872 escolheu como ponto de referência seguramente por ser sua posição imutável.

O referido acidente geográfico não é um ponto, uma simples interseção de duas linhas; pelo contrário, é uma imensa região aquática de que são ribeirinhas a República do Paraguai e a República do Brasil, que por conseguinte têm direitos de domínio nacional ou soberania fluvial na forma que terá de ser delimitada oportunamente.

É conveniente destacar que a importância do "Salto Grande das Sete Quedas" como fonte de energia hidráulica pode não residir exatamente na propriedade dos saltos naturais de água, mas nos volumes de água que possam ser conduzidos aos desníveis mais apropriados para gerar energia. Esta é a razão fundamental pelo qual sendo o "Salto Grande das Sete Quedas" um acidente aquático de propriedade dos dois Estados que são ribeirinhos, nenhum dêles tem o direito de formular planos exclusivos nem individuais de aproveitamento sem o consentimento expresso do outro Estado.

Precisadas assim as bases fundamentais, geográficas e jurídicas do assunto que motiva o pedido de informações, o Poder Executivo apressa-se em fornecer as seguintes respostas:

a) *"Estado dos trabalhos de demarcação da fronteira com os Estados Unidos do Brasil, no setor Maracaju-Saltos do Guaíra, realizados pela Comissão Mista Paraguaio-Brasileira Demarcadora de Limites, localizando-os num plano gráfico"*.

O Setor Maracaju-Salto do Guaíra começa no Marco denominado "Ibicuí", correspondendo êsse troço ao 4.º Setor. Os marcos colocados nesse setor alcançaram até o 341/IV.

De 1949 a 1958 foram inaugurados 496 marcos para uma extensão aproximada de 230 km de fronteira, sendo o último dêles o 341/IV, que se encontra, aproximadamente, a 20 km dos Saltos do Guaíra. A partir de 1953 suspendeu-se a construção de marcos para proceder-se ao aerolevanta-

mento do setor compreendido entre o marco 341/IV, sôbre a Serra de Maracaju e os Saltos do Guaíra, que havia sido solicitado pela Comissão Paraguaia, em cumprimento a instruções expressas de nossa Chancelaria e cuja proposta foi aceita pela Chancelaria brasileira depois de muitas discussões. O objetivo dêsse levantamento, do ponto de vista da Comissão Paraguaia, era determinar com precisão o desenvolvimento do divisor de águas no último trecho da Serra de Maracaju e sua relação com os Saltos do Guaíra, evitando-nos, assim, prosseguir às escuras a demarcação nesse setor. Os trabalhos de campo relativos a êsse aerolevantamento foram efetuados em 1958 e a restituição aerofotogramétrica em 1959, no gabinete da Comissão Brasileira no Rio de Janeiro sob a fiscalização do Delegado Demarcador Paraguaio.

A precisão planimétrica alcançada nesse trabalho pode considerar-se como satisfatória, mas não assim a altimétrica, motivo pelo qual não pôde servir como carta definitiva da zona; não obstante, serviu-nos posteriormente, indicando-nos a presença de divisores que se bifurcam a uma distância aproximada de 10 km dos Saltos do Guaíra.

Na 25.ª Reunião Plenária da Comissão Mista de Limites e Caracterização da Fronteira Paraguai-Brasil, em 20 de novembro de 1961, a pedido da Comissão Paraguaia, a Comissão Mista resolveu incluir no plano de trabalhos para 1962 "o levantamento regular, com a máxima precisão possível dentro da topografia, do último trecho ainda não demarcado da Serra de Maracaju (Cordillera de Mabaracayú) e sua ligação com o acidente geográfico Saltos das Sete Quedas (Salto del Guayrá), sendo que a partir da cota 327, da quadrícula (2344-2346; 464-466) da carta aerofotogramétrica em escala 1.20.000 deverão ser levantados os divisores que vão em direção do Salto das Sete Quedas, ligando-os entre si" (transcrição da Ata).

Em observância do programado, a Comissão Mista realizou o levantamento do trecho compreendido entre o último marco já construído sôbre a Serra de Maracaju, o 341/IV, distante aproximadamente 20 km dos Saltos do Guaíra, e êsse acidente, com o fim de definir o melhor possível o cume verdadeiro da Serra de Maracaju e sua ligação com o acidente geográfico Saltos do Guaíra.

A carta resultante dos trabalhos realizados nesse setor estabelecerá o divisor principal que, conforme o espírito e a letra do Tratado, será a verdadeira linha que deverá ligar-se ao ocidente geográfico Salto do Guaíra.

"Se as demarcações já realizadas são definitivas"

A demarcação tem caráter definitivo, uma vez inaugurados os marcos. Assim, os marcos construídos até o Yacarey (Guavirá), o 270/IV, por haver sido já inaugurado, tem caráter definitivo; o que já não ocorre com os construídos a partir do 271/IV, para

cuja inauguração dever-se-á chegar prèviamente aos Saltos do Guaíra.

"Ritmo de progresso das mesmas durante o último qüinqüênio"

No último qüinqüênio, não se construiu nenhum só marco. A partir do marco 341/IV, a Comissão Mista dedicou-se ao levantamento planialtimétrico do setor compreendido entre o marco 341/IV e o acidente geográfico Salto do Guaíra, buscando precisamente o verdadeiro divisor de águas para a fixação da linha limite e colocação dos marcos; trabalhos cuja magnitude se poderá apreciar, na cartografia correspondente, sôbre a base de 7.860, acotada em planimetria e altimetria; 393 000 metros de picadas abertas para execução de poligonais; e 44 686 metros de poligonais regulares.

"Método de demarcação empregado atualmente pela Comissão"

O método de demarcação utilizado nos trabalhos de campo se ajusta ao Protocolo de Instruções subscrito no Rio de Janeiro em 9 ne maio de 1930 e à Ata n.º 13 de 5 de maio de 1941, em anexo.

"Causas pelas quais os referidos trabalhos ainda não terminaram e data aproximada em que deve terminar a tarefa demarcatória".

A demarcação ainda não terminou porque sua realização requer um minucioso levantamento do setor para o estabelecimento do verdadeiro divisor das águas. A próxima campanha, que deve iniciar-se em meados dêste ano, terá por fim a conclusão dos trabalhos de campo para obter uma carta definitiva.

b) *"Conhecimento que tenha o Poder Executivo do propósito atribuído à República dos EE.UU. do Brasil, e grau de execução do mesmo, de aproveitamento dos Saltos do Guaíra para obter energia elétrica, e que medida ou atitude adotou o Poder Executivo para resguardar os direitos que legìtimamente tem o Paraguai, de acôrdo com as estipulações do Artigo 1.º do Tratado de Limites subscrito com o Império do Brasil, em 9 de janeiro de 1872".*

1. Com a Nota M.R.P., n.º 18, de 13 de fevereiro de 1962, o Embaixador Dr. Raul Peña, acreditado perante o Govêrno dos Estados Unidos do Brasil, remeteu à Chancelaria Nacional um recorte do diário "Jornal do Brasil", da mesma data, em que sob o título "Ministro das Minas Nomeia Ferraz para Saber como Vai aproveitar Sete Quedas", se informava que o Ministro de Minas e Energia, Sr. Gabriel Passos, autorizado pelo Conselho de Ministros, havia contratado os serviços do Engenheiro Marcondes Ferraz para elaborar um relatório preliminar sôbre o aproveitamento integral de Sete Quedas, no rio Paraná.

2. Em 7 de março de 1962, a Chancelaria Nacional encaminhou à Embaixada Nacional no Rio de

Janeiro o Despacho Confidencial D.P.I. n.º 209, mediante a qual se a instruia para passar à Chancelaria Brasileira uma nota cujo teor foi textualmente inserido no referido despacho.

3. Cumprindo as instruções recebidas, a Embaixada Nacional no Rio de Janeiro dirigiu ao Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Dr. Francisco Clementino de San Tiago Dantas, a Nota M.R.B. n.º 94, datada de 12 de março de 1962, cujo teor é o seguinte:

"12 de março de 1962
M.R.B. n.º 94
Senhor Ministro,

Cumprindo expressas instruções que recebi de meu Govêrno, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para expressar o seguinte:

1 — No diário "Jornal do Brasil", correspondente ao dia 13 de fevereiro de 1962 (1.º caderno, página 4), sob o título "Ministro de Minas nomeia Ferraz para saber como vai aproveitar Sete Quedas", foi publicada a notícia procedente de Brasília de que o Ministro de Minas e Energia, Senhor Gabriel Passos, autorizado pelo Conselho de Ministros, teria contratado os serviços técnicos do Senhor Marcondes Ferraz para elaborar um relatório preliminar sôbre o aproveitamento integral de Sete Quedas, no rio Paraná. O mesmo artigo enumera minuciosamente as investigações, que serão realizadas, e o objetivo dos projetos que serão executados.

2 — A república do Paraguai e os Estados Unidos do Brasil são nações ribeirinhas no tocante ao acidente aquático natural que se denomina "Salto do Guaíra", ou "Sete Quedas", ou "Salto Grande das Sete Quedas", que se forma quando a Serra de Maracaju intercepta o rio Paraná, originando um grande represamento e numerosas quedas d'água que se encontram dentro do mesmo acidente.

3 — O domínio que as Repúblicas do Paraguai e dos Estados Unidos do Brasil têm sôbre o conjunto dêsse acidente natural conhecido como "Salto do Guaíra", ou "Sete Quedas", ou "Salto Grande das Sete Quedas", sòmente ficará delimitado dentro do mesmo quando estiverem concluídos e aprovados os trabalhos de demarcação de limites e caracterização de fronteiras que atualmente realiza a Comissão Mista de Limites e de Caracterização de Fronteira Paraguai-Brasil. Êsses trabalhos de demarcação da linha divisória pelo cume da Serra de Maracajú, vindo de Oeste a Leste, já chegaram a 20 km do Salto do Guaíra.

4 — Meu Govêrno considera que antes de que se concluam a demarcação de limites e a caracterização de fronteiras, nenhum dos dois Governos, nem o dos Estados Unidos do Brasil, nem o da República do Paraguai, poderia propor-se realizar unilateralmente o aproveitamento integral da energia hidráulica do Salto do Guaíra.

5 — O propósito desta Nota não é iniciar prematuramente uma po-

lêmica extemporânea sôbre o domínio do Salto do Guaíra mas expressar ao Govêrno dos Estados Unidos do Brasil, pelo digno intermédio de Vossa Excelência, que a República do Paraguai, baseada em títulos seculares e Tratados vigentes com o Brasil, considera que seu domínio territorial e fluvial se estende sôbre o Salto do Guaíra, ou Salto Grande das Sete Quedas, na medida que será determinada pelos resultados da demarcação e caracterização da fronteira, e que, em conseqüência, a ser certa a notícia mencionada no parágrafo um desta Nota, ela equivaleria a uma decisão governamental adotada com lesão dos direitos do Paraguai, cuja vigência não poderia ser mantida sem a deterioração das cordialíssimas e fraternas relações que unem nossos povos e Governos.

Valho-me desta oportunidade para reiterar a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta e distinta consideração". Assinado) Raul Peña.

4. A resposta da Chancelaria brasileira foi dada na Nota AAA/DAM/SDF/DAJ/24/254. (43), datada de 19 de setembro de 1962 e dirigida ao Embaixador do Paraguai, Dr. Raul Peña. Seu texto é o seguinte:

"19 de setembro de 1962.
AAA/DAM/SDF/DAJ/24/254.
(43)

"Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota M.R.B. n.º 94, de 12 de março último, na qual Vossa Excelência, cumprindo instruções expressas de seu Govêrno — e referindo-se a notícia publicada em jornal da cidade do Rio de Janeiro, acêrca de estudos preliminares que o Ministério de Minas e Energia do Brasil pretende realizar visando ao aproveitamento do potencial energético do Salto das Sete Quedas —, formula considerações sôbre a linha divisória do Brasil com o Paraguai.

2 — Em resposta, cabe-me solicitar a esclarecida atenção de Vossa Excelência para os itens que se seguem.

3 — A posse que o Brasil tem sôbre o conjunto do Salto das Sete Quedas ficou definitivamente reconhecida e estabelecida de acôrdo com os trabalhos da Comissão Mista Brasileiro-Paraguaia encarregada de demarcar os limites determinados pelo Tratado de 9 de janeiro de 1872, reunida entre 1872 e 1874. Essa delimitação, claramente definida e aprovada nas Atas das 11.ª, 12.º e 16.ª Conferência da Comissão Mista foi traçada nas cartas originais (parciais e gerais), levantadas e assinadas pelos Comissários dos dois países; firmadas do lado paraguaio pelo Comissário D. Domingo A. Ortiz e seu secretário D. José D. Espinoza, em Assunção, a 20 de outubro de 1874 e encontram-se arquivadas no Itamarati, podendo ser confrontadas a todo momento. Dirime qualquer dúvida a êsse respeito a Ata da 18.ª e última Conferência da Comissão Mista de 1872/74, subscrita, tam-

bém em Assunção, a 24 de outubro de 1874. Tudo assegurado — categórica e finalmente —, nos têrmos do *Preâmbulo* do Tratado de Limites Complementar do de 1872, assinado no Rio de Janeiro aos 21 dias do mês de maio de 1927.

4 — Por isso mesmo, o "Protocolo de Instruções para a demarcação da fronteira Brasil-Paraguai", de 9 de maio de 1930, que, decorrente do "Tratado de Limites, complementar do de 1872", instituiu a "Comissão Mista de Limites e da Caracterização da fronteira Brasil-Paraguai", atualmente vigente, no seu Artigo 10 determinou, apenas, a restauração dos antigos marcos e intercalação de novos entre os já existentes nas terras altas da fronteira.

5 — Dessa maneira, não vê o meu Govêrno porque, para exercer direitos de posse que lhe foram plenamente assegurados, e que vem mantendo há quase um século, precisaria de aguardar o término dos trabalhos da atual Comissão Mista, nos restantes 20 km da Serra de Maracaju, quando está aquela Comissão incumbida tão sòmente da caracterização da linha sêca da fronteira, com a densificação de marcos entre os já existentes, de acôrdo com a densificação de 1872/1874, correta, aprovada e válida. O ponto terminal da linha sêca, e, portanto, daqueles 20 km, já está fixado na margem direita do rio Paraná, em frente à Quinta e mais importante das Sete Quedas, conforme as plantas aprovadas na Ata da 16.ª Conferência da Comissão Mista de 1872/1874.

6 — Animados dos mesmos harmônicos propósitos, manifestados por Vossa Excelência, em nome de seu Govêrno, estou certo de que as razões documentais acima recordadas serão bastantes para arredar polêmicas sôbre o assunto, agora e em qualquer momento.

7 — Quanto ao aproveitamento do Salto das Sete Quedas, situado integralmente em território do Brasil, desejo informar a Vossa Excelência de que o Govêrno brasileiro estará disposto a examinar oportunamente a possibilidade de participar a República do Paraguai da utilização dos recursos energéticos e de quaisquer outros a explorarem-se no referido Salto, se em tal sentido fôr solicitado pelas autoridades paraguaias.

8 — De todo o exposto, verificará Vossa Excelência que o estudo técnico, agora e preliminarmente encomendado pelo Ministério de Minas e Energia, não pode nem deve ser tomado como lesivo à República do Paraguai e, menos ainda, pôr em perigo as fraternais e cordialíssimas relações, tão felizmente existentes entre os nossos Povos e Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração". Assinado) Afonso Arinos de Melo Franco".

5. No parágrafo 5 da Nota paraguaia se deixou constância expressa de que "o propósito desta Nota não é iniciar prematuramen-

te uma polêmica extemporânea sôbre o domínio dos Saltos", visto que a determinação do referido domínio estava e continua dependendo do progresso e finalização da demarcação da linha divisória pelo cume da Serra de Maracaju, tarefa encomendada à Comissão Mista de Limites Paragaio-Brasileira.

Mas à vista dos resultados da campanha finalizada em dezembro de 1962 e da cartografia subscrita em março do corrente ano de 1963, o Govêrno Nacional instruiu a Embaixada Nacional, acreditada no Rio de Janeiro para apresentar a seguinte Nota DPI, n.º 368, de 10 de junho de 1963.

DPI n.º 368

"Senhor Embaixador,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de solicitar-lhe apresentar à Chancelaria brasileira uma Nota do seguinte teor:

Senhor Ministro,

Cumprindo instruções que recebi de meu Govêrno, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para expressar o seguinte:

1 — Mediante a Nota MRB n.º 94, de 12 de março de 1962, referiu-se esta Embaixada à notícia aparecida no diário "Jornal do Brasil" em que se informava que o Ministro de Minas e Energia, Senhor Gabriel Passos, autorizado pelo Conselho de Ministros, havia contratado os serviços técnicos do Sr. Marcondes Ferraz para elaborar um relatório preliminar sôbre o aproveitamento integral de Sete Quedas, no rio Paraná. Na mesma Nota, no parágrafo 4, expressei a Vossa Excelência, em nome do Govêrno da República do Paraguai que, antes de que a demarcação de limites e caracterização de fronteiras na linha divisória do cume da Serra de Maracaju fique concluída, nenhum dos dois Governos, nem o dos Estados Unidos do Brasil, nem o do Paraguai poderia propor-se realizar unilateralmente o aproveitamento integral da energia hidráulica dos Saltos do Guaíra.

2 — A Chancelaria dos Estados Unidos do Brasil respondeu a esta Embaixada mediante a Nota AAA/DAM/SDF/DAJ/24/254. (43) de 19 de setembro de 1962, expressando, entre outras coisas, que por se achar o Salto das Sete Quedas "situado integralmente em território do Brasil", o aproveitamento de suas águas cabia a êsse país, cujo Govêrno sem embargo, estava disposto a fazer o Paraguai participar de seus recursos energéticos.

3 — O Tratado de Limites Loizaga-Cotegipe, subscrito em Assunção em 9 de janeiro de 1872, entre a República do Paraguai e o Império do Brasil, não estabelece, em parte alguma, que o Salto Grande das Sete Quedas, ou Salto do Guaíra, pertença exclusivamente a nenhum dos dois Estados, mas registra como baliza natural o referido acidente aquático, que não é senão uma parte do rio Paraná, rio internacional,

que ali serve de limite arcifínio entre os territórios do Paraguai e do Brasil. O Salto do Guaíra, ou Salto Grande das Sete Quedas, não sòmente não está situado integralmente em território do Brasil —, como afirma a Nota de Vossa Excelência de 19 de setembro de 1962 — como a República do Paraguai tem direitos de soberania territorial sôbre sua margem ocidental, e em conseqüência direitos de soberania fluvial, e direitos de condomínio sôbre as águas, no que se refere à utilização de quaisquer de seus recursos. Êsses direitos da República do Paraguai, diretamente fundados no Tratado de Limites de 1872, vão ficando evidenciados nos mui recentes trabalhos de caracterização da linha divisória no cume de Maracaju realizados pela Comissão Mista Demarcadora de Limites Paraguaio-Brasileiro.

4 — Por estas razões, o Govêrno da República do Paraguai tem a melhor disposição para estudar conjuntamente com o Govêrno dos Estados Unidos do Brasil as bases de um Acôrdo para a utilização integral da energia hidráulica e de qualquer outro recurso das águas do Salto do Guaíra, ou Salto Grande das Sete Quedas, e ao mesmo tempo reitera que a simples enunciação de qualquer projeto de utilização exclusiva por parte do Brasil, ao prejudicar direitos do Paraguai, prejudica consideràvelmente as relações entre nossos Povos e Governos.

Saúdo a Vossa Excelência com distinta consideração. Assinado) Raul Peña".

6. A imprensa brasileira registrou publicações alusivas ao aproveitamento integral da energia dos Saltos do Guaíra; o mesmo fêz a imprensa paraguaia, principalmente no semanário "El Enano". A revista "Brasil", publicada pela Embaixada do Brasil no Paraguai, se referiu, no n.º 5, correspondente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 1962, à "Usina Hidrelétrica de Sete Quedas" (Paraná) (Ver pág. 4).

7. As informações acima indicam o conhecimento que o Govêrno Nacional possui dos propósitos atribuídos ao Govêrno dos Estados Unidos do Brasil de aproveitar a energia hidráulica do "Salto Grande das Sete Quedas", ou "Salto do Guaíra", ou "Salto de Sete Quedas".

Como poderá verificar a Honorável Câmara de Representantes, o Poder Executivo, responsável pela política internacional do país, adotou e continuará adotando, nesta questão, tôdas providências necessárias para salvaguardar nossa soberania e os legítimos e altos interêsses da Pátria.

Deus guarde a Vossa Excelência. Assinado) Raul Sapena Pastor".

LIVROS

LIVROS RECENTES SÔBRE PROBLEMAS POLÍTICOS REGIONAIS E INTERNACIONAIS

1. POLÍTICA GERAL

A REVOLUÇÃO NO TRÓPICO; NACIONALISMO, MARXISMO E DESENVOLVIMENTO — *Vamireh Chacon* — Rio de Janeiro, Instituto brasileiro de estudos afro-asiáticos, 1962 — 134 p.

POLÍTICA Y SOCIEDAD EN UNA ÉPOCA DE TRANSICIÓN. DE LA SOCIEDAD TRADICIONAL A LA SOCIEDAD DE MASAS — *Gino Germani* — Buenos Aires, Editorial Paidos, 1962 — 266 p.

AGENDA AMERICANA ("THE UNITED STATES IN THE WORLD ARENA") — *W. W. Rostow* — Bolonia, "Il Mulino", 1962 — 253 p., 2.000 liras.

MASSA NON-MASSA — *Giovanni Malagodi* — Roma, Ed. Leonardo, Sansoni, 1962 — 133 p., 900 liras.

IL PETROLIO SULLA VIA DI DAMASCO — *Zahra Siria* — Florencia, Parenti, 1962 — 343 p., 2.000 liras.

IL PROBLEMA DEL POTERE — *Rodolfo Di Stefano* — Milán, Giuffrè, 1962 — 175 p., 1.500 liras.

RADIOGRAFIA DEL COMUNISMO — *Michele Pellicani* — Roma, Società editrice democratica, 1961 — 70 p., 400 liras.

SCRITTI POLITICI — *Francesco Saveri Nitti* — Bari, Laterza, 1962 — 631 p., 5.000 liras

MUTATION ALLEMANDE: ESSAI SUR LA POSITION INTERNATIONALE DE LA RÉPUBLIQUE FEDÉRALE ALLEMANDE — *Phillipe Aubert de la Rue* — Paris, Ed. du scorpion, 1962 — 191 p.

ALLIANCE AGAINST HITLER: THE ORIGINS OF THE FRANCO-SOVIET PACT — *William Evans Scott* — Durham, Duke Univ. press, 1962 — 296 p., $ 7.50.

THE AWKWARD YEARS: AMERICAN FOREIGN RELATIONS UNDER GARFIELD AND ARTHUR — *David M. Pletcher* — Columbia, Univ. of Missouri press, 1962 — $ 7.50.

BRITAIN AND CHINA — *Evan Luard* — Baltimore, Johns Hopkins press, 1962 — $ 5.00.

BRITAIN AND THE UNITED STATES — *H. G. Nicholas* — London, Chatto & Windus; Toronto, Clarke, Irwin, 1963 — 1962 p., 21 s.

COLLECTIVE SECURITY AND AMERICAN FOREIGN POLICY: FROM THE LEAGUE OF NATIONS TO NATO — *Roland N. Stromberg* — N. Y., Praeger, 1963 — 301 p., $ 6.00.
CONFLICT AND TENSION IN THE FAR EAST — *John M. Maki* — Seattle, Univ. of Washington press, 1961 — 245 p., $ 5.00.
DEMOCRACIES AND INTERNATIONAL RELATIONS: CAN OURS SURVIVE? — *Urban G. Whitaker, Jr.* — San Francisco, Chandler Publishing Co., 1961 — 223 p.
DOCUMENTS ON INTERNATIONAL AFFAIRS 1959 — *Gillian King* (ed.) — London [etc.] Oxford Univ. press, 1963 — 640 p., 90 s.
EUROPE AND AMERICA: THE FUTURE OF THE ATLANTIC COMMUNITY — *George Lichtheim* — London, Thames & Hudson, 1963 — 256 p., 25 s.
IDEOLOGY IN CONFLICT: COMMUNIST POLITICAL THEORY — *Dieter Dux* — Princeton, D. Van Nostrand, 1963 — 200 p., $ 1.50
MASTERS OF INDECISION — AN INQUIRY INTO THE POLITICAL PROCESS — *George K. Young* — London, Methuen, 1962 — 202 p., 21 s.
THE MIDDLE EAST IN WORLD AFFAIRS — *George Lenczowski* — Ithaca, Cornell Univ. press, 1962 — 723 p., $ 8.95
THE NATURE OF POLITICS — *J. D. B. Miller* — London, Gerald Duckworth and co., ltd., 1962 — 296 p., 30/0
POWER AND INTERNATIONAL RELATIONS — *Inis L. Claude* — N. Y., Random House, 1962 — 310 p. (no price)
SCIENCE AND THE POLICIES OF GOVERNMENTS — [Paris] Organisation for economic co-operation and development [1963] — 55 p.
SOVIET RUSSIA IN WORLD POLITICS — *Robert D. Warth* — N. Y., Twayne, 1963 — 544 p., $ 7.50
THE UNITED STATES AND THE SOUTHWEST PACIFIC — *C. Hartley Grattam* — Cambridge, Harvard Univ. press, 1961 — 273 p., $ 5.00
THE UNITED STATES IN WORLD AFFAIRS 1961 — *Richard P. Stebbins* — N. Y., Harper; London, Oxford Univ. press, 1962 — 430 p., $ 6.60 s.

2. ASSUNTOS JURíDICOS E DIPLOMACIA

IL PENSIERO GIURIDICO E POLITICO DI ANTONIO ROSMINI — *M. F. Sciacca* — Florencia, Sansoni, 1962 — 600 p., 4.000 liras
CUBA ET LA PRIMAUTÉ DU DROIT — Genève, Commission internationale de juristes, 1963 — 296 p.
DE LA CHARTE DES NATIONS UNIES À UNE MEILLEURE ORGANISATION DU MONDE — *Veli Pancarci* — Paris, A. Pedone, 1962 — 213 p.

LE RÉGIME DE LA PROPRIÉTÉ EN U.R.S.S. — *K. Stoyanovitch* — Paris, Librairie générale de droit et de jurisprudence, 1962 — 312 p., NF 34

ARAB UNITY IN TERMS OF LAW — *M. F. Anabtawi* — The Hague, Nijhoff, 1963 — 263 p., Fl. 18

THE BRITISH YEAR BOOK OF INTERNATIONAL LAW 1961 — *Sir Humphrey Waldock and R. Y. Jennings* (eds.) — London [etc.] Oxford Univ. press, 1962 — 614 p., 100 s.

COMMUNISM AND THE LAW — *Peter Archer* — London, The Bodley head, 1963 — 112 p., 10 s. 6 d.

THE EXPANSION OF INTERNATIONAL LAW — *Lord McNair* — Jerusalém, Magnes press, 1962 — 68 p.

FUNDAMENTALS OF SOVIET LAW — *P. S. Romashkin* — (Trans. from Russian by Yuri Sdobnikov) — Moscow, Foreign languages publishing house; London, Central books, 1962 — 516 p., 10 s. 6 d.

INTERNATIONAL LAW AND THE USE OF FORCE BY STATES — *Ian Brownlie* — Oxford, Clarendon press, 1963 — 532 p., 75 s.

ISLAMIC JURISPRUDENCE — *Kemal A. Faruki* — Karachi, Pakistan publishing house, 1962 — 337 p., Rs. 15.

LAW AND POLITICS IN INTER-AMERICAN DIPLOMACY — *J. Neale Ronning* — N. Y., John Wiley & sons, 1963 — 167 p., $ 5.95

LAW IN JAPAN — THE LEGAL ORDER IN A CHANGING SOCIETY — *Arthur Taylor von Mehren* (ed.) — [Cambridge] Harvard Univ. press, 1963 — $ 15.00

THE NUREMBERG TRIALS IN INTERNATIONAL LAW WITH A POSTLUDE ON THE EICHMANN CASE — *Robert K. Woetzel* — London, Stevens; N. Y., Praeger, 1962 — 317 p., 45 s.

RUMANIA AT THE PARIS PEACE CONFERENCE: A STUDY OF THE DIPLOMACY OF IOAN I. C. BRATIANU — *Sherman David Spector* — N. Y., Bookman associates, 1962 — 368 p., $ 5.

SOVIET ADMINISTRATIVE LEGALITY: THE ROLE OF THE ATTORNEY GENERAL'S OFFICE — *Glenn G. Morgan* — Stanford, Univ. press; London, Oxford Univ. press, 1962 — 281 p., 48 s.

SOVIET LEGAL INSTITUTIONS: DOCTRINES AND SOCIAL FUNCTIONS — *Kazimierz Grzybowski* — Ann Arbor, Univ. of Michigan press, 1962; London, Cresset press, 1963 — 285 p., $ 7.50 50 s.

THE SUPREME COURT: PALLADIUM OF FREEDOM — *Alpheus Thomas Mason* — Ann Arbor, Univ. of Michigan press, 1962 — 207 p., $ 4.95.

THE UNITED STATES AND CUBA: BUSINESS AND DIPLOMACY, 1917-1960 — *Robert Freeman Smith* — New Haven, College & Univ. press, 1960 — 256 p., $ 1.95

3. ASSUNTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

O QUE É REFORMA AGRÁRIA ? — *Paulo Schilling* — Rio de Janeiro, Civilização brasileira, 1963

APARTHEID: AFFANNO E DOLORE — *Angelo Del Boca* — Milán, Bompiani, 1962 — 215 p., 1.000 liras

L'APPLICAZIONE DEI MODELI ECONOMICI ALL'ANALISI DELL'AZIENDA AGRARIA IN ITALIA — *Michele De Benedictis* — Milán, Feltrinelli, 1962 — 53 p., 2.000 liras

ASPETTI E PROBLEMI DELLA REALTÀ — Génova, Universidad de los estudios. Facultad de economía y comercio. Instituto de política económica y financiera, 1961 — 257 p.

COMMERCIO ESTERO E POLITICA ECONOMICA — *G. Gindre* — Roma, "Il Segno", 1962 — 185 p., 2.000 liras

COOPERAZIONE INTERNAZIONALE E SVILUPPO ECONOMICO — *Alberto Bertolino* — Florencia, "La Nuova Italia", 1961 — 198 p.

DOVE VA IL CAPITALISMO ? ("HAS CAPITALISM CHANGED ?") — *Shigeto Tsuru* — Milán, Ed. di Comunità, 1962 — 188 p., 1.600 liras

ECONOMISTI MODERNI — *Federico Caffé* — Milán, Garzanti, 1962 — 290 p., 1.000 liras

INTRODUZIONE ALLE ENCICLICHE E AI MESSAGI SOCIALI — *Francesco Vito* — Milán, Soc. ed. Vita e pensiero, 1962 — 318 p., 3.000 liras

MONETA, RISPARMIO E CREDITO NEL PROCESSO DI SVILUPPO ECONOMICO — *Giordano Dell'Amore* — Milán, Giuffrè, 1962 — 709 p., 6.000 liras

ORIGINI DEL CAPITALISMO LOMBARDO — *Gino Barbieri* — Milán, Giuffrè, 1961 — 591 p., 8.000 liras

PROBLEMI E TECNICHE DI PROGRAMMAZIONE ECONOMICA — *Vittorio Marrama* — Bolonia, Cappelli, 1962 — 203 p., 2.200 liras

GLI STATI UNITI E I PAESI SOTTOSVILUPPATTI — *Mario Andreis* — Turín, Einaudi, 1962 — 270 p., 1.500 liras

TEORIA DELLA POLITICA ECONOMICA E DELLA PIANIFICAZIONE REGIONALE — *Francesco Parrillo* — Milán, Giuffrè, 1962 — 150 p., 1.200 liras

PLANIFICATION DU DÉVELOPPEMENT — *Jan Tinbergen* — Paris, Tiers monde, 1962 — 87 p.

LA POLITIQUE DE LA C.E.E. À L'ÉGARD DES PAYS EN VOIE DE DÉVELOPPEMENT — Florencia, Vallecchi, 1962 — 449 p.

ACCOUNTING IN SOVIET PLANNING AND MANAGEMENT — *Robert W. Campbell* — Cambridge, Harvard Univ. press, 1963 — 315 p., $ 5.50

THE ALLIANCE FOR PROGRESS: PROBLEMS AND PERSPECTIVES — *John D. Dreier* (ed.) — London, Oxford Univ. press, 1963 — 146 p., 32 s.

AN ECONOMIC GEOGRAPHY OF OIL — *Peter R. Odell* — London, Bell, 1963 — 219 p., 22 s. 6 d.

BIG TWO: LIFE IN AMERICA AND RUSSIA — *Mervyn Jones* — London, Cape, 1962 — 316 p., 21 s.

CAPITAL EXPORTS TO LESS DEVELOPED COUNTRIES — *Wilfried Guth* — (Trans. by F. B. Catty) — Dordrecht, D. Reidel, 1963 — 162 p., Fl. 17.50

CASTE TODAY — *Taya Zinkin* — London, Oxford Univ. press, 1962 — 66 p., 6 s.

THE ECOLOGY OF MULNUTRITION IN THE FAR AND NEAR EAST — *Jacques M. May and Irma S. Jarcho* — N. Y., Hafner publishing co., 1961 — 688 p., $ 13.50

EDUCATIONAL STRATEGY FOR DEVELOPING SOCIETIES: A STUDY OF EDUCATIONAL AND SOCIAL FACTORS IN RELATION TO ECONOMIC GROWTH — *Adam Curle* — London, Tavistock publications, 1963 — 180 p., 25 s.

E.E.C. AND THE AFRICAN ASSOCIATED STATES: THE CONVENTION OF ASSOCIATION CHATAM HOUSE MEMORANDUM — London, Oxford Univ. press, 1963 — 61 p., 4 s.

ENTREPRENEURS OF LEBANON: THE ROLE OF THE BUSINESS LEADER IN A DEVELOPING ECONOMY — *Yusif A. Sayigh* — London, Oxford Univ. press, 1962 — 181 p., 34 s.

FISCAL POLICY FOR GROWTH INFLATION, THE GERMAN EXPERIMENT — *Frederick G. Reuss* — Baltimore, The Jons Hopkins press, 1963 — 336 p., $ 7.50

FREEDOM AND CATHOLIC POWER IN SPAIN AND PORTUGAL: AN AMERICAN INTERPRETATION — *Paul Blanshard* — Boston, Beacon press, 1962 — 300 p., $ 3.95

THE GRAND DESIGN: FROM COMMON MARKET TO ATLANTIC PARTNERSHIP — *Joseph Kraft* — N. Y., Harper, 1962 — 122 p., $ 9.95 21 s.

HUMAN NATURE IN POLITICS — *James C. Davies* — N. Y., John Wiley & sons, 1963 — 385 p., $ 6.96

INDONESIA: PERSPECTIVE AND PROPOSALS FOR UNITED STATES ECONOMIC AID — United States economic survey team to Indonesia — Newhaven, Yale Univ. South-East Asia studies, 1963 — 205 p.

INTERNATIONAL ECONOMIC INSTABILITY — *Joseph D. Coppock* — N. Y. etc. McGraw-Hill, 1962 — 184 p., 62 s.

LABOR IN DEVELOPING ECONOMIES — *Walter Galenson* (ed.) — Berkeley — Los Angeles, Univ. of California press, 1962 — 299 p., $ 6.00

MARKETING IN AN UNDERDEVELOPED ECONOMY: THE NORTH INDIAN SUGAR INDUSTRY — *Leon V. Hirsch* — Englewood--Cliffs, Prentice Hall, 1961 — 392 p., $ 4.50

THE ORGANIZATION OF A COMMUNITY DEVELOPMENT PROGRAMME — *Peter Du Sautoy* — N. Y., Oxford Univ. press, 1963 — $ 3.40

PLANNING IN MOROCCO: ORGANIZATION AND INPLEMENTATION — *Albert Waterston* — London, Oxford Univ. press, 1962 — 72 p., 20 s.

POLITICS AND WORLD OIL ECONOMICS: AN ACCOUNT OF THE INTERNATIONAL OIL INDUSTRY IN ITS POLITICAL ENVIRONMENT — *J. E. Hartshorn* — N. Y., Praeger, 1962 — 364 p., $ 8.50

THE PROCESS OF ECONOMICS: A HISTORY OF ECONOMIC THOUGHT — *Warren B. Catlin* — N. Y., Bookman associates, 1962 — 788 p. (no price)

SOCIOLOGY OF RELIGION — *Glen M. Vernon* — N. Y., McGraw-Hill book company inc., 1962 — 413 p.

A STUDY OF UNITED KINGDOM IMPORTS — *M. FG. Scott* — London, Cambridge Univ. press, 1963 — 272 p., 55 s.

4. ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

STUDI SUL COORDINAMENTO NEL SISTEMA DELLE NAZIONI UNITE — *Antonio Malintoppi* — Milán, Giuffrè, 1962 — 133 p.

THE SOVIET UNION AT THE UNITED NATIONS: AN INQUIRY INTO SOVIET MOTIVES AND OBJECTIVES — *Alexander Dallin* — N. Y., F. Praeger, 1962 — 244 p., $ 5.75

UNITED NATIONS AND U. S. FOREIGN ECONOMIC POLICY — *Benjamin Higgins* — Homewood, Richard D. Irwin, 1962 — 235 p., $ 3.75

5. ASSUNTOS MILITARES, ESTRATÉGIA E DESARMAMENTO

COSTI E PROSPETTIVE ELETRONUCLEARI — *Tommaso Zerbi* — Milán, Giuffrè, 1962 — 116 p., 1.000 liras

ARMS INSPECTION — *Lawrance S. Finkelstein* — N. Y., Taplinger, 1962 — 89 p., 35 cents

THE DEFENSE OF BERLIN — *Jean Edward Smith* — Baltimore, The Johns Hopkins press, 1963 — 432 p., $ 6.95

THE END OF THE IMPERIAL JAPANESE NAVY — *Masanori Ito and Roger Pineau* — (Trans. by Andrew Y. Kuroda and Roger Pineau) — London, Weidenfeld & Nicolson, 1962 — 240 p., 25 s.

LIMITED WAR IN THE NUCLEAR AGE — *Morton H. Halperin* — N. Y., John Wiley & sons, 1963 — 191 p., $ 4.95

MODERN GUERRILLA WARFARE — *Franklin Mark Osanka* (ed.) — N. Y., The free press of Glencoe, 1962 — 519 p., $ 7.50

ON THE INTERACTION OF OPPOSING FORCES UNDER POSSIBLE ARMS AGREEMENTS — *Glen A. Kent* — Cambridge, Center for international affairs, Harvard Univ., 1963 — 36 p.

THE POLITICS OF DISARMAMENT: A STUDY IN SOVIET-AMERICAN GAMESMANSHIP — *John W. Spanier and Joseph L. Nogee* — N. Y., Praeger, 1962; London, Pall Mall, 1963 — 226 p., 37 s. 6 s.

PROBLEMS OF WORLD DISARMAMENT — *Charles A. Barker* (comp.) — Boston [etc.] Houghton Miffin co., 1963 — 176 p., $ 2.50

PROPOSAL FOR NO FIRST USE OF NUCLEAR WEAPONS; PRONS AND CONS — *Robert C. Tucker* [and others] — Princeton, Princeton University. Center of international studies, 1963 — 76 p.

WAR AND THE SOVIET UNION: NUCLEAR WEAPONS AND THE REVOLUTION IN SOVIET MILITARY AND POLITICAL THINKING — *H. S. Dinerstein* — N. Y. — London, Praeger, 1962 — London, Pall Mall press, 1963 — 268 p., $ 2.25 14 s. 6 d.

DAS DEUTSCHE OFFIZIERKORPS: IN GESELLSCHAFT UND STAAT 1650-1945 — *Karl Demeter* — Frankfurt am Main, Bernard & Graefe, 1962 — 321 p., DM 19,80

GENERALFELDMARSCHALL KEITEL: VERBRECHER ODER OFFIZIER ? — *Walter Gorlitz* (ed.) — Gottingen [etc.] Musterschmidt Verlag, 1961 — 447 p., DM 29.80

IM HAUPTQUARTIER DER DEUTSCHEN WEHRMACHT 1939-1945 — *Walter Warlimont* — Frankfurt am Main, Bernard & Graefe, 1962 — 570 p., DM 34

UNTERSUCHUNGEN ZUR GESCHICHTE DES OFFIZIERKORPS — *Militargeschichtliches Forschungsamt* (ed.) — Stuttgart, Deutsche Verlags-Anstalf, 1962 — 342 p.

6. ASSUNTOS REGIONAIS

I. África

DOIS CAMINHOS DA REVOLUÇÃO AFRICANA — *Moacir Werneck de Castro* — Rio de Janeiro, Instituto brasileiro de estudos afro-asiáticos, 1962 — 101 p.

I PROBLEMI ECONOMICI DELL'AFRICA — *Paolo D'Agostino Orsini Di Camerota* — Roma, "Cinque lune", 1961 — 426 p., 1.500 liras

ÉGYPT: SOCIÉTÉ MILITAIRE — *Anouar Abdel-Malek* — Paris, Ed. du Seuil, 1962 — 380 p., NF 15

HISTOIRE DE LA GUERRE D'ALGÉRIE (SUIVIE D'UNE HISTOIRE DE L'O.A.S.) — Paris, Julliard, 1963 — 192 p., NF 7.20

LA RÉPUBLIQUE TUNISIENNE — *Charles Debbasch* — Paris, Librairie générale de droit et de jurisprudence, 1962 — 229 p., NF 21

AFRICA AND THE COMMUNIST WORLD — *Zbigniew Brzezinski* (ed.) — Stanford, Univ. press, 1963 — $ 5.00

AFRICA SOUTH — *Harm J. de Blij* — Evanston, Northwest Univ. press, 1962 — 399 p., $ 5.95

AFRICAN ONE-PARTY STATES — *Gwendolyn M. Carter* (ed.) — Ithaca, Cornell Univ. press, 1962 — $ 7.25

THE EDUCATED AFRICAN: A COUNTRY BY SURVEY OF EDUCATIONAL DEVELOPMENT IN AFRICA — *Helen Kitchen* (ed.) — London [etc.] Heinemann, 1962 — 542 p., 63 s.

FIVE AFRICAN STATES; RESPONSES TO DIVERSITY — *Gwendolen M. Carter* (ed.) — Ithaca, Cornell Univ. press, 1963 — 728 p., $ 10.00

MODERN LIBYAN: A STUDY IN A POLITICAL DEVELOPMENT — *Majid Khadduri* — London, Oxford Univ. press, 1963 — 404 p., 60 s.

THE NYASALAND ELECTIONS OF 1961 — *Lucy Mair* — London, Univ. of London, 1962 — 87 p., 18 s.

RACIAL THEMES IN SOUTHERN RHODESIA: THE ATTITUDES AND BEHAVIOR OF THE WHITE POPULATION — *Cyril A. Rogers and C. Frantz* — New Haven — London, Yale Univ. press, 1962 — 427 p., $ 6.75 54 s.

SEEN FROM SOUTH AFRICA — *Ben Cockram* — Johannesburg, South African institute of international affairs, 1962 — 73 p.

SOVIET WRITING ON AFRICA 1959-1961 — London, Oxford Univ. press, 1963 — 93 p., 6 s.

II. América

BREVE HISTÓRIA DA FORMAÇÃO ECONÔMICA DO BRASIL — *Eduardo Tourinho* — Rio de Janeiro, Pongetti, 1962 — 146 p.

INDUSTRIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO BRASIL — *Octavio Ianni* — Rio de Janeiro, Civilização brasileira, 1963 — 269 p., Cr$ 1.000

A INFLAÇÃO BRASILEIRA — *Ignacio Rangel* — Rio de Janeiro, Ed. Tempo brasileiro, 1963 — Cr$ 600,00

A POLÍTICA INDIGENISTA BRASILEIRA — *Darcy Ribeiro* — Rio de Janeiro, Edições SIA, 1962 — 178 p.

REFORMA CONTRA REFORMA — *Wanderley Guilherme* — Rio de Janeiro, Tempo brasileiro, 1963 — 90 p., Cr$ 600,00

RETRATO DO BRASIL — *Paulo Prado* — Rio de Janeiro, J. Olímpio, 1962 — 195 p.

O SISTEMA INTERAMERICANO. SUA EVOLUÇÃO E PAPEL ATUAL — *Lyn S. Manduley* — Washington, União panamericana, 1963 — 31 p.

EL CAPITAL EXTRANJERO EN LA AMÉRICA LATINA (CICLO DE CONFERENCIAS) — La Habana, Comisión nacional cubana de la UNESCO, 1962 — 173 p.

HISPANOAMÉRICA EN LUCHA POR SU INDEPENDENCIA — México, Cuadernos americanos, 1962 — 349 p.

HISTORIA DE LA EXPROPRIACIÓN PETROLERA — *Jesús Silva Herzog* — México, Cuadernos americanos, 1962 — 171 p.

PUERTO RICO: ALLY FOR PROGRESS — *Earl Parker Hanson* — Princeton [etc.] Van Nostrand, 1962 & 1963 — 136 p., $ 1.45

SINDICATI E POTERE NEGLI STATI UNITI — *Franco Ferrarotti* — Milán, Ed. di Comunità, 1961 — 334 p., 2.000 liras

THE AMERICAN APPROACH TO FOREIGN POLICY — *Dexter Perking* — Harvard Univ. press, 1963 — $ 4.95

CENTRAL AMERICA: LAND OF LORDS AND LIZARDS — *Thorsten V. Kalijarvi* — Princeton [etc.] Van Nostrand, 1963 — 128 p., $ 1.45 12 s.

THE "CUBAN CRISIS" OF 1962; SELECTED DOCUMENTS AND CHRONOLOGY — *David L. Larson* — Boston [etc.] Houghton Mifflin co., 1963 — 352 p., $ 2.75

LATIN AMERICA: AN INTERPRETATIVE HISTORY — *Donald Marquand Dozer* — N. Y. [etc.] McGraw-Hill, 1962 — 618 p., 62 s.

LATIN AMERICA: DIPLOMACY AND REALITY — *Adolf A. Berle* — N. Y., Harper & Row, 1962 — 144 p., $ 2.95

LATIN AMERICA: THE ELEVENTH HOUR — *Gary MacEoin* — N. Y., P. J. Kennedy, 1962 — 224 p., $ 4.50

LATIN AMERICAN POLITICS IN PERSPECTIVE — *Martin Needler* — Princeton, D. Van Nostrand, 1963 — 192 p., $ 1.75

MAN AND LAND IN PERU — *Thomas R. Ford* — Gainesville, Univ. of Florida press, 1962 — 176 p.

THE REVOLUTIONS OF LATIN AMERICA — *J. Halcro Ferguson* — London, Thames & Hudson, 1963 — 189 p., 21 s.

SOUTHEAST ASIA IN UNITED STATES POLICY — N. Y. — London, Praeger, 1963 — 488 p.

III. Asia

UM ENGENHEIRO BRASILEIRO NA RÚSSIA — *John R. Cotrim* — Rio de Janeiro, Ed. Letras e artes ltda., 1962 — 64 p.

DE STALIN A KRUSCIOV — *Lelio Basso* — Milán, Ed. Avanti, 1962 — 200 p., 1.000 liras

IL MONDO SOVIETICO — *Luca Pietromarchi* — Milán, Bompiani, 1963 — 700 p., 4.400 liras

IL POTERE ECONOMICO IN URSS — *Eugenio Scalfari* — Bari, Laterza, 1962 — 133 p., 900 liras

LA PROSPECTIVE DEL SOCIALISMO DOPO LA DESTALINIZZAZIONE — *Pietro Nenni* — Turín, Einaudi, 1962 — 162 p., 1.000 liras

LA RIVOLUZIONE ININTERROTTA — *Enrica Collotti Pischel* — Turín, Einaudi, 1962 — 198 p., 1.200 liras

BASIC RUSSIAN PUBLICATIONS: AN ANNOTADED BIBLIOGRAPHY ON RUSSIA AND THE SOVIET UNION — *Paul L. Horecky* — Chicago — London, Univ. of Chicago press, 1963 — 313 p., 48 s.

BURMESE FAMILY — *Mi Mi Khaing* — Bloomington, Indiana Univ. press, 1962 — 200 p., $ 3.95

CAMBODIA: LAND OF CONTRASTS — *Ruth Tooze* — Toronto, Macmillan of Canada; N. Y., Viking press, 1962 — 144 p., $ 5.00

CONTEMPORARY GOVERNMENT OF JAPAN — *Theodore McNelly* — Boston [etc.] Houghton Mifflin co., 1963 — 228 p., $ 1.95

CONTEMPORARY SOUTHEAST ASIA — *Robert C. Bone, Jr.* — N. Y., Random House, 1962 — 132 p., $ 1.35

FLAGRANT HARBOUR: A PRIVATE VIEW OF HONG KONG — *F. D. Ommanney* — London, Hutchinson & co., 1962 — 223 p., 25 s.

FLAGRANT HARBOUR: A SHORT HISTORY OF HONG KONG — *G. B. Endacott and A. Hinton* — N. Y., Oxford Univ. press, 1962 — 213 p., $ 2.35

A HISTORY OF JAPAN — *Malcolm D. Kennedy* — London, Weidenfeld & Nicolson, 1963 — 365 p., 42 s.

IDEOLOGY, POLITICS AND GOVERNMENT IN THE SOVIET UNION — *John Alexander Armstrong* — N. Y., Praeger, 1962 — London, Pall Mall, 1963 — 160 p., 27 s. 6 d.

INDIA AND PAKISTAN: A SHORT POLITICAL GUIDE — *Hugh Tinker* — London, Pall Mall press, 1962 — 228 p., 22 s. 6 d.

L'IRAK D'AUJOURD'HUI — *Bernard Vernier* — Paris, A. Colin, 1963 — 494 p., NF 31.

L'IRAK DES RÉVOLTES — *Pierre Rossi* — Paris, Ed. du Seuil, 1962 — 323 p., NF 15.

IRAN: A SHORT POLITICAL GUIDE — *John Marlowe* — London, Pall Mall press, 1963 — 144 p., 18 s. 6 d.

ISLAM AND THE WEST: A HISTORICAL CULTURAL SURVEY — *Philip K. Hitti* — Princeton [etc.] Van Nostrand, 1962 — 192 p., $ 1.45

THE JAPANESE PEOPLE AND FOREIGN POLICY — *Douglas H. Mendel, Jr.* — Berkeley — Los Angeles, Univ. of California press, 1961 — 269 p., $ 6.50

THE RELIGION OF JAVA — *Clifford Geertz* — Glencoe, The Free press, 1960 — 392 p., $ 7.50

MAGGAYSAY AND THE PHILIPPINE PEASANTRY: THE AGRARIAN IMPACT ON PHILIPPINE POLITICS, 1953-1956 — *Frances Lucille Starner* — Berkeley — Los Angeles, Univ. of California press, 1961 — 294 p., $ 6.00

MAIN STREETS OF SOUTHEAST ASIA — *Hall Buell* — N. Y., Dodd, Mead and company, 1962 — $ 3.25

MAJOR GOVERNMENTS OF ASIA — *George Met. Kahin* (ed.) — Ithaca, Cornell Univ. press, 1963 — 728 p., $ 10.00

THE MAKING OF THE RUSSIAN NATION — *Henryk Paszkiewicz* — London, Darton, Longman & Todd, 1963 — 509 p., 84 s.

MISTAPIM IN CAMBODIA — *Christopher Pym* — London, Honder and Stoughton, 1960 — 192 p., 16 s.

MODERN INDIAN POLITICAL TRADITION — *K. P. Karunakaran* (ed.) — New Delhi, Allied publishers [etc. etc.] 1963 — 452 p., 45 s.

THE MODERNIZATION OF CHINA AND JAPAN — *George M. Beckmann* — N. Y. — London, Harper & Row, 1962 — 724 p., 63 s.

MOSCOW AND CHINESE COMMUNISTS — *Robert C. North* — Stanford, Univ. press; London, Oxford Univ. press, 1963 — 310 p., 60 s.

NEXT STEP IN VILLAGE INDIA — *Baljit Singh* — Bombay, Asia publishing house; N. Y., Taplinger publishing co., 1961 — 135 p., $ 4.00

NEW KOREA: NEW LAND OF THE MORNING CALM — *Kyung Cho Chung* — N. Y., The Macmillan co., 1962 — 274 p., $ 6.00

NORTH BORNEO: THE FIRST YEARS, *1946-1956* — *Michael H. Baker* — Singapore, Malaya publishing house, 1962 — 154 p.

THE PACE AND PATTERN OF PHILIPPINE ECONOMIC GROWTH: 1938, 1948 AND 1956 — *Marvin E. Goodstein* — Ithaca, Cornell Univ. press, 1960 — 220 p., $ 3.00

POLITICS IN SOUTHERN ASIA — *Saul Rose* (ed.) — London, Macmillan, 1963 — 386 p., 42 s.

PROSPECTS FOR INDIAN DEVELOPMENT — *Wilfred Malenbaum* — N. Y., Free press of Glencoe, 1962 — 325 p., $ 5.75

RUSSIAN PANORAMA — *K. P. S. Menon* — London, Oxford Univ. press, 1963 — 278 p., 25 s.

A SHORT HISTORY OF JAPAN — *A. L. Sadler* — London [etc.] Angus & Robertson, 1963 — 359 p., 50 s.

SOUTHEAST ASIA — *Stanley Karnowand and the editors of Life* — N. Y., Time, 1962 — 160 p.

THE SOVIET CRUCIBLE — *Samuel Hendel* — Princeton, D. Van Nostrand, 1963 — 706 p., $ 7.50

SOVIET EDUCATION: ANTON MAKARENKO AND THE YEARS OF EXPERIMENT — *James Bowen* — Madison, Univ. of Wisconsin press, 1962 — 232 p., $ 5.00

THE SOVIET UNION 1922-1962: A FOREIGN AFFAIRS READER — *Philip E. Mosely* (ed.) — N. Y. — London, Praeger, 1963 — 495 p., $ 6.95 45 s.

THE TWO FACES OF TASS — *Theodore E. Kruglak* — Minneapolis, Univ. of Minnesota press, 1962 — 263 p., $ 5.00

U NU OF BURMA — *Richard Butwell* — Stanford, Univ. press, 1963 — $ 7.50

VILLAGE GOVERNMENT IN INDIA: A CASE STUDY — *Ralph H. Retzlaff* — N. Y., Asia publishing house, 1962 — 140 p., $ 4.50

IV. Europa

EXPLICACIÓN DE ESPAÑA — *Elena de la Souchère* — Paris, Ed. Grasset, 1962

LA TAREA HISTÓRICA DE LA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA ALEMANA Y EL FUTURO DE ALEMANIA — [s. l., s. e.] 1962 — 44 p.

CENTRO — SINISTRA 62 — *Amintore Fanfani* — Milán, Garzanti, 1963 — 244 p., 1.500 liras

DEPRESSIONE E SVILUPPO DELLA ECONOMIA SICILIANA NELLA STRUTURA NAZIONALE — *Césare Castellano* — Roma, Istituto cartográfico italiano, 1962 — 298 p., 3.000 liras

DI UNA PROBLEMATICA DELL'ECONOMIA ITALIANA — *Giuseppe Ugo Papi* — Milán, Giuffrè, 1963 — 321 p., 3.000 liras

DISLOCAZIONE DUALISTICA DELL'ECONOMIA ITALIANA — *Giuseppe Mirabella* — Palermo, Seminario de economía politica y ciencia de las finanzas de la Universidad de los estudios de Palermo, 1962 — 103 p.

L'ECONOMIA ITALIANA. SITUAZIONI E PROBLEMI — *Silvio Pozzani* — Milán, Ed. di Comunità, 1961 — 589 p., 5.000 liras

L'ECONOMIA ITALIANA DAL 1860 AL 1960 — *Epicarmo Corbino* — Bolonia, Zanichelli, 1962 — 398 p.

L'EUROPA COMINCIÒ OGGI — *Ezio Bacino* — Florencia, Vallecchi, 1962 — 292 p., 2.400 liras

L'ITALIA IN ECONOMIA APERTA — *Roberto Tremelloni* — Milán, Garzanti, 1963 — 431 p., 2.500 liras

LE LEGGI DELL'ECONOMIA. LA PROGRAMMAZIONE GLOBALE IN ITALIA — *Ferdinando Fenizio* — Roma, ISCO, 1962 — 235 p., 2.000 liras

I MEZZADRI. LAS LUCHAS CAMPESINAS EN LA ITALIA CENTRAL — *Luciano Radi* — Roma, Ed. "Cinque lune", 1962 — 374 p., 1.700 liras

LA POLITICA ECONOMICA IN ITALIA, 1946-1962 — *Ugo La Malfa* — Milán, Ed. di Comunità, 1962 — 535 p., 4.000 liras

RAPPORTO SUL L'UNIVERSITÀ ITALIANA — *Arturo Colombo* — Milán, Ed. di Comunità, 1962 — 139 p., 800 liras

RAPPORTO SUL NEOCAPITALISMO IN ITALIA — *Eugenio Scalfari* — Bari, Laterza, 1961 — 130 p., 1.000 liras

LA SINISTRA DECROCRISTIANA — *Giorgio Galli y Paolo Facchi* — Milán, Feltrinelli, 1962 — 470 p., 4.000 liras

TENDENZE DEL CAPITALISMO ITALIANO — *Antonio Pesenti y Vincenzo Vitello* — Roma, Ed. riuniti, 1962 — 114 p., 350 liras

LAVAL VINGT ANS APRÈS — *Guy Bechtel* — Paris, Laffont, 1963 — 376 p.

LA MORALE EN POLITIQUE — *Giles Curien* — Paris, Plon, 1962 — 183 p., NF 8.65

LES ORPHELINS DU GAULISME — *Jacques Dauer et Michel Rodet* — Paris, Julliard, 1962 — 254 p., NF 12

POUR UNE MODERNISATION DE LA POLITIQUE — *Raymond Poisdé* — Paris, Plon, 1962 — 189 p.

ACTION FRANÇAISE: ROYALISM AND REACTION IN TWENTIETH--CENTURY FRANCE — *Eugen Weber* — London, Oxford Univ. press, 1963 — 594 p., 80 s.

CABINET REFORM IN BRITAIN 1914-1962 — *Hans Daalder* — Stanford, Univ. press, 1963 — $ 8.50

CITY ON LEAVE: A HISTORY OF BERLIN, 1945-1962 — *Philip Windsor* — London, Chatto Y. Windus, 1962 — 267 p., 25 s.

EAST CENTRAL EUROPE AND THE WORLD: DEVELOPMENTS IN THE POST-STALIN ERA — *Stephen D. Kertesz* (ed.) — Notre Dame, Univ. of Notre Dame press, 1962 — 386 p., $ 6.50

ECONOMIC PLANNING IN FRANCE — *John and Anne-Marie Hackett* (ed.) — Harvard Univ. press, 1963 — $ 7.00

ECONOMIC SYSTEMS OF THE COMMONWEALTH — *Calvin B. Hoover* (ed.) — London, Cambridge Univ. press, 1962 — 538 p., 37 s. 6 d.

THE FALL OF THE REPUBLIC: MILITAR REVOLT IN FRANCE — *James H. Meisel* — Ann Arbor, Univ. of Michigan press, 1962 — 309 p., $ 5.95

FOREIGN POLICY OF POLAND, 1919-39; FROM THE REBIRTH OF THE POLISH REPUBLIC TO WORLD WAR II - *Roman Debickl* — N. Y., Praeger, 1962 — 192 p., $ 5.50

GOVERNMENT AND POLITICS OF CONTEMPORARY BERLIN — *Elmer Plischke* — The Hague, Martinus Nijhoff, 1963 — 119 p., Fl. 12.50

A HISTORY OF ITALIAN FASCISM — *Frederico Chabod* — (Trans. by Muriel Grindrod) — London, Weidenfeld & Nicolson, 1963 — 192 p., 25 s.

PIERRE LAVAL: A BIOGRAPHY — *Hubert Colle* — London [etc.] Heinemann, 1963 — 314 p., 35 s.

THE POLITICAL DYNAMICS OF EUROPEAN ECONOMIC INTEGRATION — *Leon N. Lindberg* — Stanford, Univ. press, 1963 — $ 7.75

SIXTY DAYS THAT SHOOK THE WEST: THE FALL OF FRANCE 1940 — *J. Benoist-Méchin* — (Trans. by Peter Wiles) — London, Cape, 1963 — 559 p., 45 s.

STALIN AND THE FRENCH COMMUNIST PARTY, 1941-1947 — *Alfred J. Rieber* — N. Y., Columbia Univ. press, 1962 — 395 p., $ 7.50

TORTURE: CANCER OF DEMOCRACY. FRANCE AND ALGERIA 1954-62 — *Pierre Vidal Naquet* — (Trans. by Barry Richard) — Harmondsworth, Penguim books, 1963 — 182 p., 3 s. 6 d.

THE TRANSFORMATION OF AUSTRIAN SOCIALISM — *Kurt L. Shell* — N. Y., State Univ. of New York, 1962 — 305 p., $ 10

V. Oceania

THE GOVERNMENT OF THE AUSTRALIAN STATES — *S. R. Davis* (ed.) — London — Toronto, Longmans, Green and co., 1960 — 746 p., $ 15.50

Revista Brasileira de Política Internacional

Assinatura anual: Cr$ 1.200,00. Número avulso: Cr$ 350,00.
Para o exterior: Cr$ 1.500,00 ou US$ 4,00 (Dois anos: US$ 7,00)

Distribuição da

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

PRAIA DE BOTAFOGO, *186 — Caixa Postal 4081 — ZC 05*
Telefone: 46-4010 — Ramal 15
Rio de Janeiro — GB



ATENDE-SE PELO REEMBÔLSO POSTAL

POSTOS DE VENDA

Livraria — Praia de Botafogo, 186
Livraria — Ed. Darke de Mattos
Av. 13 de Maio, 23 - 12.° - S/1204

LIVRARIA EM BRASÍLIA (D.F.)
SQ. 104 - Bloco A - Lote 11
Tel.: 2-4689

AGENTES:

SÃO PAULO — Capital
Fornecedora de Publicações Técnicas (M. M. de Oliveira Marques)
Rua Quirino de Andrade, 193 - 7.° and.
Tels. 36-1187 e 36-6629

CAMPINAS — S.P.
Renato Vaz Pupo
Rua Campos Salles, 890
conjunti 1 102

BELO HORIZONTE — MG.
Sociedade Importadora Ltda. (Socimp)
Rua Espírito Santo, 341 - *Sala* 305
Tel.: 4-5083

JUIZ DE FORA — MG
Luiz de Souza
Ed. Santa Helena — Sala 6

PÔRTO ALEGRE — RS.
Organização Sulina de Representações Ltda. — (*Livraria Sulina*)
Av. Borges de Medeiros, 1030/36
Tel.: 9-1087

SALVADOR — BA.
Livraria Continental
Pça. *Barão de R. Branco,* 51 - 2.° and.

RECIFE — PE.
Almir Viggiano Antunes
Ed. Seguradora - S/202 - (2.° and.)